

SENHOR(A) COORDENADOR(A) DO PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

NÚMERO DA RECLAMAÇÃO: 25.10.0564.001.00019-3

BANCO BMG S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 61.186.680/0001-74, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar, Sala 131, Bloco 01, 13º andar, Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-900 na cidade de São Paulo-SP, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar **RESPOSTA FORMAL À NOTIFICAÇÃO**, nos autos da Reclamação Administrativa que lhe move **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** pelas razões de fato e de direito que serão expostas a seguir:

1. Do resumo da reclamação da parte autora e das soluções que serão apresentadas pelo Banco BMG.

Visando conferir maior objetividade à presente resposta, confira abaixo um resumo sobre os principais pontos levantados em sua reclamação, bem como das soluções que serão apresentadas pelo BMG:

Resumo da Reclamação	Resumo dos pedidos	Soluções apresentadas
A consumidora relata descontos em seu benefício do INSS referentes a dois cartões (RMC e RCC), nos valores de R\$ 75,90 e R\$ 56,94, afirmando não ter recebido um deles e que os descontos são intermináveis.	 Exibição da cópia dos contratos Cancelamento dos contratos de cartão Apresentação de planilha evolutiva da dívida 	 Apresentação de cópia dos contratos Apresentação do comprovante de transferência dos recursos contratados Apresentação do histórico das faturas geradas Apresentação de proposta de quitação do débito



2. Da contratação de cartão de crédito consignado.

O motivo da sua reclamação é o cartão consignado n.º **5259** **** **** **7006**, convênio INSS CARTAO BENEFICIO, assinado em **16/10/2024**, por meio do contrato de n.º **23086272**, com limite no valor de **R\$ 2.400,00** e cartão benefício INSS INT. NAC. SEG. SOCIAL n.º **5259** **** **** **0136**, assinado em **20/10/2021**, por meio do contrato de n.º **16250533**, com limite no valor de **R\$ 2.201,00**.

Os contratos foram formalizados por meio de assinatura eletrônica, que possui elementos de segurança para autenticação como a geolocalização no momento da assinatura, criptografia e a utilização de selfie para trazer mais confiança ao cliente e garantir a integridade da operação. A foto, inclusive, se assemelha à do documento de identidade apresentado na contratação:



Selfie tirada no momento da contratação

Autenticação eletrônica: 4C31133F3717CB195642CECC23410F54 | Data/Hora: 16/10/2024 15:48:28 | IP/Terminal: 45.5.143.144:60252 | Localizacao: R. Sao Jeronimo, Jardim Bandeirantes, Maracanau - CE, 61934-080, Brazil
Local e data: 16/10/2024

Assinatura eletrônica



A contratação é feita por meio de passo a passo simples e claro, para que todas as informações necessárias à livre escolha sejam repassadas ao cliente:

1º passo Recebimento de SMS/ E- mail:	2º passo Assinatura eletrônica	3º Passo Documentação/Selfie
É enviado um usuário, senha e link de acesso para contratação do cartão. O cliente tem acesso a todas as informações relevantes à contratação, dados do correspondente bancário que lhe acionou e resumo do produto a ser contratado, com foto e detalhamento (figura 1).	Cliente aceita as condições do cartão e assina eletronicamente o contrato. Todos os produtos estarão detalhadamente apresentados de forma separada para melhor compreensão e o cliente dará sua autorização individual em cada produto escolhido, clicando em "Quero Contratar" ou em "Não Continuar com a Contratação". Após, o cliente passa pela fase de revisão de todos os contratos e, se de acordo, deve clicar em "Finalizar Contratação" (figura 2).	Cliente tira uma foto (selfie) e envia cópia do RG/CNH e do comprovante de residência. Os documentos precisam estar no padrão adequado. Após isso, o cliente recebe um SMS no telefone cadastrado, informando se houve aprovação ou não da proposta em até 48 horas (figura 3).
Aumentar letro Confirs abalico o produsto principal de sua proposita le toque em "Quero contrata": Brig Card Cartán de criedite consignado Valor do finife nomunido (sem seguro): R\$ 1.433,00 Contratos a fingues Preducijo na práxima estapa el sen limito present a ser fil \$1.00(00) NOCS Tital XIS AD 20000S AJA	Denote the second secon	Prepare-se para a sua Selffe. Prepare-se para a sua Selffe. Enquadre seu croto no continuo, pressione. Entou pronto e chegue mais parto Nei mensagoni di admost il como continuo. Nei mensagoni di admost il como continuo. Selfe selfilla chiquita con continuo. Nei mellia chiquita con continuo. Estou pronto. Estou pronto.

Como se vê, as condições gerais do produto e as características específicas da operação foram devidamente apresentadas, como valores, data de vencimento e taxas de juros, tendo como anuência a sua assinatura no contrato, conforme evidenciado acima e contrato anexo.

Após análises, não identificamos irregularidades na contratação do cartão e não foram apresentadas na reclamação novos documentos ou elementos que permitissem outra conclusão, em que pese termos solicitado por interação. Assim, a contratação ocorreu dentro dos parâmetros legais, sem quaisquer desvios ou irregularidades por parte dessa Instituição.



3. Saldo devedor

Confirmamos que o saldo devedor do seu cartão **7006**, até a presente data, é de **R\$ 4.636,97**; e para o cartão **0136**, saldo devedor de **R\$ 3.858,74**. Para facilitar a compreensão da composição do seu saldo devedor, confira as tabelas abaixo:

Saques:

Cartão: 5259 **** **** 0136

Data	Valor	Dados da conta
25/10/2025	R\$ 1.232,00	104 - Caixa Econômica Federal Agência: 1961 Conta: 754220797 - 1

Enviamos o comprovante em anexo para conferência e **não identificamos a devolução dos valores recebidos até a presente data**. Não foi encontrado também nenhuma solicitação de cancelamento da operação por arrependimento dentro do prazo legal.

Vale lembrar que não há a necessidade de estar com o cartão físico/plástico para saques ou desbloqueá-lo, uma vez que o pedido e liberação de saques são realizados somente por autorização expressa e o valor liberado é disponibilizado diretamente em conta de sua titularidade.

O seu cartão com final 7006 foi utilizado para compras, como pode ser verificado no seu histórico de faturas:

Cartão N°	A ROCHA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS A CLIENTES Central de Atendimento BMG 0800-8804006	
DEMONSTRATIVO	DE DESPESAS		
DATA	HISTÓRICO	MOEDA DE ORIGEM	EM R\$/US\$
	VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467	.7006	
01/11/2024	SUPERMERCADO IDALIA MA		10,00
01/11/2024	SUPERMERCADO IDALIA MA Parc.1/2		75,64
03/11/2024	SHOPEE *AZSTROLES Parc.1/6		65,14
04/11/2024	Tarifa Emissao Cartao (Parcelas)		5,00
06/11/2024	CASA PIO TEF MA Parc.1/3		126,50
08/11/2024	HNA*Eudora RE Parc.1/3		56,65
08/11/2024	LARA MODAS MA		111,00
09/11/2024	MARIA DE LOURDES DE SO Parc.1/4		124,57
10/11/2024	BURGER KING		80,70
10/11/2024	SHOPEE *CRISTALIONIZAD Parc.1/3		106,34
10/11/2024	SHOPEE*SHOPEE ANJGGSTO		47,99
25/11/2024	SHOPEE *LOSANGELESAUTO DI		22,99

Também identificamos que houve pagamentos espontânos de fatura para o cartão 7006:

Pagamento Fatu	ras Bmg (Complementar)	
Descrição	Data	Valor
PAGTO FATURA BMG	10/02/2025	R\$ 666,69
PAGTO FATURA BMG	13/01/2025	R\$ 515,58
PAGTO FATURA BMG	10/12/2024	R\$ 832,52



4. Da sistemática dos descontos.

Esclarecemos que a sistemática de desconto se dá através de desconto em folha. Enquanto houver saldo devedor haverá descontos referentes ao pagamento mínimo, que ocorre mensalmente e pode variar de acordo com o total da fatura até o limite da margem consignável (RMC e RCC).

Salientamos que o restante do débito deve ser quitado através da fatura disponibilizada mensalmente, pois o não pagamento do valor integral da fatura acarreta a incidência de encargos rotativos sobre o saldo devedor remanescente.

É importante destacar que os descontos realizados em sua folha estão sendo utilizados mensalmente para pagamento do saldo devedor do cartão, porém, estes pagamentos não são suficientes para liquidação do saldo devedor total, já que equivalem apenas ao pagamento mínimo do débito.

Conforme mencionado, ao longo dos anos, foram realizados descontos em folha, porém não identificamos o pagamento complementar das faturas, ocasionando o saldo devedor atual. Isso ocorre porque o valor descontado mensalmente corresponde apenas ao valor mínimo da fatura, e o saldo remanescente é recalculado mensalmente com a inclusão de juros e encargos, conforme as características do cartão de crédito consignado. Ressaltamos que a taxa de juros aplicada está de acordo com as condições do mercado, sendo uma taxa inferior a outros produtos, como empréstimos pessoais ou cartões de crédito convencionais, o que torna o financiamento menos oneroso ao longo do tempo. Entendemos sua preocupação e estamos disponibilizando outras opções de parcelamento ou liquidação antecipada, o que permitirá a amortização dos juros de financiamento.

5. Esclarecimentos sobre o parcelamento da fatura.

Conforme as Instruções Normativas INSS/PRESS nºs 158/2023 e 161/2024, o cartão de crédito consignado foi reformulado e todas as Instituições Financeiras devem substituir o modelo de cobrança baseado no crédito rotativo pelo sistema de parcelamento do saldo devedor. Essa mudança visa aumentar a transparência e melhorar o controle de gastos dos usuários do cartão.

Nesse novo modelo, os gastos com compras e saques são divididos em parcelas mensais fixas, com a mesma taxa de juros do cartão. Isso proporciona um controle financeiro mais efetivo, permitindo que o titular saiba exatamente o valor cobrado em cada fatura e, principalmente, o tempo que levará para amortizar o seu saldo devedor.

Em razão dessa exigência, o seu saldo devedor foi automaticamente parcelado nas seguintes condições:

Cartão: 5259 **** **** 7006

5294*****2844	VERONICA NASCIMENTO	PARCELA DE FATURA (Parc. 5/51)	10/06/2025	R\$ 10,08
5294******2844	VERONICA NASCIMENTO	PARCELA DE FATURA (Parc. 6/95)	10/05/2025	R\$ 10,86
5294******2844	VERONICA NASCIMENTO	PARCELA DE FATURA (Parc. 7/95)	10/04/2025	R\$ 17,81
5294*****2844	VERONICA NASCIMENTO	PARCELA DE FATURA (Parc. 8/95)	10/03/2025	R\$ 18,19



Cartão: 5259 **** **** 0136

5259*******0136	VERONICA NASCIMENTO	PARCELA DE FATURA (Parc. 1/5)	10/10/2025	R\$ 15,18
5259******0136	VERONICA NASCIMENTO	PARCELA DE FATURA (Parc. 2/5)	10/09/2025	R\$ 15,22
5259******0136	VERONICA NASCIMENTO	PARCELA DE FATURA (Parc. 3/3)	10/08/2025	R\$ 18,26
5259******0136	VERONICA NASCIMENTO	PARCELA DE FATURA (Parc. 8/9)	10/03/2025	R\$ 10,20
5259******0136	VERONICA NASCIMENTO	PARCELA DE FATURA - Banco BMG S/A (Parc. 25/84)	10/10/2023	R\$ 60,89

Vale mencionar que todas estas alterações foram devidamente comunicadas aos clientes do Bmg por meio de SMS e alertas, que passaram a ser veiculado em todas as faturas emitidas a partir de dezembro de 2023.

Aviso Importante: Temos novidades! A fatura do seu cartão será atualizada para o modelo parcelado a partir da próxima fatura. Saiba mais sobre a atualização em nosso blog ou entre em contato com nossos Canais de Atendimento para esclarecer dúvidas ou manifestar seu interesse em permanecer no modelo rotativo (saldo total das compras e saques na fatura do mês).

Atente-se ao campo: INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Sr. Cliente, em caso de solicitação de liquidação antecinada, favor entrar em contato com a Central de Relacionamento.

Conforme apresentado acima, o não pagamento do saldo devedor gerou o parcelamento automático. Portanto, já existe um parcelamento ativo para ambos os cartões, com quantidade de parcelas e valores estabelecidos conforme as regras do convênio. É importante que o cliente acompanhe mensalmente suas faturas e faça o pagamento do saldo residual, caso sejam feitas novas compras ou saques com o cartão.

As próximas faturas podem ser consultadas por e-mail, correios, WhatsApp, pelo Internet Banking (www.bancobmg.com.br) ou pelo app do Bmg (Cartões > Ver faturas).

6. Proposta de acordo para liquidação do saldo devedor remanescente

Diante do saldo devedor atual e de forma a buscar a solução amigável da reclamação, possuímos uma proposta de liquidação à vista e/ou parcelado com desconto que, ao aceitar, ficará disponível na sua próxima fatura.

Cartão: 5259 **** **** 7006 Saldo devedor: R\$ 4.636,97

À vista: R\$ 1.994,61

Opções de parcelamento:

48 parcelas de R\$73,6258 parcelas de R\$67,11

Forma de pagamento: Desconto em folha, conforme as regras do produto

Cartão: 5259 **** **** 0136 Saldo devedor: R\$ 3.858,74 À vista: R\$ 2.012,16

Opções de parcelamento:

- 48 parcelas de R\$74,25
- 58 parcelas de R\$67,69

Forma de pagamento: Desconto em folha,

conforme as regras do produto **Propostas válidas até:** 15/11/2025



Após o pagamento, solicitamos que seja enviado o comprovante de pagamento para os emails: admbmg@diascosta.adv.br;bianca.pereira@diascosta.adv.br e paulo.junior@diascosta.adv.br para providenciarmos as devidas baixas do contrato e liberação da margem.

Informações importantes da renegociação:

- Ao optar pelo parcelamento, a renegociação será implantada com desconto em folha no valor da parcela informada.
- Salientamos a importância de se realizar o pagamento através da fatura caso tenha os descontos suspensos.
- Caso o(a) senhor(a) aceite uma das propostas ofertadas para implantação, ressaltamos que a simulação apresentada tem prazo de validade. Caso seja manifestado interesse fora do prazo, estamos à disposição, porém teremos que apresentar novas propostas.
 - O cartão ficará bloqueado até a quitação da renegociação.
- Importante esclarecer que caso o(a) senhor(a) tenha desconto programado, o mesmo não será ressarcido.

7. Cancelamento dos cartões.

Atendendo à sua solicitação feita via PROCON, informamos que os seus cartões já se encontram cancelados e as reservas de margem serão liberadas em até 5 dias úteis **após a liquidação do saldo devedor.**



8. Dos Pedidos.

Diante do exposto, conforme fundamentação supra requer seja este processo administrativo julgado insubsistente e arquivado.

Alternativamente, caso julgado subsistente, requer seja a infração, penalizada tão somente com advertência, conforme os termos da fundamentação supra.

Ainda de forma alternativa, caso seja lavrada multa, requer seja observado e que se atenda aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, bem como, seu valor não caracterize confisco, consoante os termos da fundamentação supra.

Nesses termos, pede deferimento. Belo Horizonte/MG, 05 de novembro de 2025.



GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA
OAB/MG 91.567



Comprovante de Pagamento - TED

(Transferência eletrônica disponível)

Dados remetente: BANCO BMG S.A

CPF/CPNJ: 61.186.680/0047-57

Agência: 0001 Conta: 1999991

Data: 25/10/2021 12:36:00

Destinatário: VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

CPF/CPNJ: 259.059.883-15

Banco Destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1961 Conta: 754220797-1

Valor: R\$1.232,00 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Finalidade: 01 Crédito em Conta

Mensagem SPB: PAG0143

Nº controle SPB: 202110251742145983

Autenticação: BMG251021******1232,00RMCLQ371146739010811

4bmg

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - INSS

Nº ADE: 72534205

Eu, VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO, CPF 259.059.883-15, autorizo o INSS/DATAPREV a disponibilizar as informações abaixo indicadas para apoiar a contratação/simulação de empréstimo consignado/ cartão consignado de benefícios do INSS para subsidiar a proposta pelo Banco Credor.

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADOR

- 1. Nome Completo: VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO
- 2. CPF: 259.059.883-15
- 3. Data de Nascimento: 22/04/1963

II - DADOS DO BENEFÍCIO

- 1. Número do Benefício
- 2. Situação do Benefício
- 3. Espécie do Benefício
- 4. Indicação de que o Benefício foi Concedido por Liminar
- 5. Data de Cessação do Benefício DCB (se houver)
- 6. Possui Representante Legal
- 7. Possui Procurador
- 8. Possui Entidade Representação
- 9. Pensão Alimentícia
- 10. Bloqueado para Empréstimo
- 11. Data da última Perícia Médica
- 12. Data do Despacho do Benefício DDB

III - DADOS DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

- 1. UF onde o Beneficiário recebe os proventos
- 2. Tipo de Crédito (Cartão ou Conta-Corrente)
- 3. Indicação da Instituição Financeira que paga o benefício
- 4. Agência Pagadora
- 5. Conta-Corrente onde o benefício é pago
- 6. Margem Consignável Disponível
- 7. Margem Consignável Disponível para Cartão
- 8. Valor Limite para Cartão
- 9. Quantidade de empréstimos ativos/suspensos

Este termo autoriza esta Instituição Financeira a consultar as informações acima descritas durante um período de 30 dias. Este pedido poderá ser efetuado pela Instituição Financeira em até 45 dias após a assinatura deste instrumento.



Assinatura:

Local e data: 20/10/2021

DECLARAÇÃO SE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR: Eu, na qualidade de Testemunho a Rogo e abaixo identificado, declaro que o emitente ouviu atentamente a leitura deste documento.

		Digital do Titular
A rogo do(a) TITULAR , assina o rogado: Nome: VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO CPF ou CI: 259.059.883-15		BANCO
Testemunhas:		
Nome:	 Nome:	

CPF:

CPF:
Autenticação eletrônica: 11072534205

CANAIS DE ATENDIMENTO BANCO BMG: Central de Relacionamento: 4002 7007 (ligação de celular) e 0800 770 1790 (ligação de telefone fixo) / SAC 0800 979 9099/ Deficientes auditivos e ou de fala 0800 979 7333/ Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução oferecida não foi satisfatória, procure a Ouvidoria 0800 723 2044.

2. Sexo 3. CPF 4. Nº Doc. Ident. / Tipo / Órgão Expedidor / Data de Emissão 5. Data de admissão / 6. Nº da matrícula ou benefício: 7. Estado Civil 8. Data Nascimento 9. Nacionalidade 9.1 Naturalidade (Cidade/UF) 10. Telefone (residencial / celular) 11. E-mail 12. Endereço Residencial Completo 12.1 Endereço Residencial Completo 13. Renda Mensal / Outras rendas 13.1 Patrimônio 14. Nome da Máze / Nome do Pai 15. Nome do Cônjuge / Companheiro(a) 16. PEP (pessoa politicamente exposta) 17. Natureza da operação: 18. Propósito da operação: 19. Empregador - Entidade Pública Pagadora (CONSIGNANTE) / Convênio 19. Empregador para pagamento do valor mínimo indicado na fatura (observar limite legal estabelecido e as termos do convenio firmado iuma na conveniado) 1. Valor consignado para pagamento do valor mínimo indicado na fatura (observar limite legal estabelecido e as termos do convenio firmado iuma na conveniado)	009
I. VERDNICA ROCHA DO NASCIMENTO 2. FEMININD 3. 259.059.883-15 4. 92016019760 Carteira de Identidade SSP / CE 24/08/20 5. Sexo 3. CPF 4. Nº Doc. Ident. / Tipo / Órgão Expedidor / Data de Emissão 5. Data de admissão / 6. Nº da matrícula ou benefício: 7. Solteiro 8. 22/04/1963 7. Solteiro 9. BRASILEIRA 9. IFORTALEZA / CE 9. Nacionalidade 9.1 Naturelidade (Cidade/UF) 10. Telefone (residencial / celular) 11. E-mail 12. Endereço Residencial Completo 12.1 Endereço Comercial Completo 12.1 Endereço Comercial Completo 12.1 Endereço Comercial Completo 13. Redad Mensal / Outras rendas 13.1 Patrimônio 14. Nome da Mãe/Nome do Pai 15. Nome do Cónjuge / Companheiro(a) 16. Não 15. PEP (pessoa politicamente exposta) 17. Natureza da operação: 18. Perpossoa politicamente exposta) 17. Natureza da operação: 18. Perpossoa politicamente exposta) 17. Natureza da operação: 18. Perpossoa politicamente exposta) 17. Natureza da operação: 18. Cartão 19. INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL- 11. R\$ 55.00 2. Internacional 3. Vencimento 3. Vencimento 4. Laxa de emissão (verificar se o convênio permite)	009 5-440
1. Nome do Cliente 2. Sexo 3. CPF 4. Nº Doc. Ident. / Tipo / Órgão Expedidor / Data de Emissão 5. Data de admissão / 6. Nº da matrícula ou benefício: 7. Estado Civil 8. Data Nascimento 9. Nacionalidade 9.1 Naturalidade (Cidade/UF) 10. Telefone (residencial / celular) 11. E-mail 12. Indereço Residencial Completo 12. Indereço Comercial Completo 13. Renda Mensal/ Dutras rendas 13.1 Patrimônio 14. Nome da Mãe/Nome do Pai 15. Nome do Cônjuge / Companheiro(a) 16. PEP (pessoa politicamente exposta) 17. Natureza da operação: 19. Empregador - Entidade Pública Pagadora (CONSIGNANTE) / Convênio 19. Empregador - Entidade Pública Pagadora (CONSIGNANTE) / Convênio 10. Valor consignado para pagamento do valor mínimo indicado na fatura (observar limite legal estabelecido e os termos do convénio firmado junto ao conveniado) 2. Abrangência 3. Vencimento 4. Taxa de emissão (verificar se o convênio nermite) 2. FEMININO 3. 259.059.883-15 4. 92016019760 Carteira de Identidade SSP / CE 24/08/28 5 6. 6317290346 7. Solteiro 8. 22/04/1963 9. BRASILEIRA 9.1 FORTALEZA / CE 90.178 11 12. AV dos Jangadeiros 543,, MUCURIPE, FORTALEZA, CE, 60.178 12. I 12. AV dos Jangadeiros 543,, MUCURIPE, FORTALEZA, CE, 60.178 12. I 13. R\$ 1.100.00 13.1 Patrimônio 14. JOANA ROCHA DO NASCIMENTO / MANOEL ALVES DO NASCIMEN	5-440
1. Valor consignado para pagamento do valor mínimo indicado na fatura (observar limite legal estabelecido e os termos do convênio firmado junto ao conveniado) 2. Abrangência 3. Vencimento 4. Taxa de emissão (verificar se o convênio permite) 1. 1. R\$ 55,00 2. Internacional 3 4	
2. Abrangência 3. Vencimento 4. Taxa de emissão (verificar se o convênio permite) 4	
6. Forma de Pagamento 6. Mensal	
II.1 CARTÃO MÚLTIPLO: [] Sim [X] Não	
1. [] Por meio do presente Termo de Adesão, o Cliente solicita a ativação no seu Cartão de Crédito Consignado da função de débito para movimentação da Cor Pagamento contratada com o Banco BMG. 2. [X] Ainda que não tenha contratado a Conta de Pagamento com o Banco BMG, <u>O CLIENTE SOLICITA E AUTORIZA O BANCO BMG A EMITIR O SEU CARTÃO AS FUNÇÕES CRÉDITO E DÉBITO. NESSE CASO, O(A) TITULAR ESTÁ CIENTE, DE ACORDO E AUTORIZA QUE: (i) apenas a função crédito do seu Cartão de Crédito Consignado estará habilitada para uso, permanecendo a função débito bloqueada; (ii) NÃO serão autorizadas quaisquer transações na função débito; (iii) a função débito do seu cartão apenas será habilitada se o(a) TITULAR contratar a Conta de Pagamento oferecida pelo o Banco BMG, confitenha interesse, mediante formalização da documentação necessária a tanto.</u>	<u>COM</u>
III - DADOS BANCÁRIOS DO(A) TITULAR	
Banco/Nº Banco /Agência/ nº da Conta Corrente CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ 104 / 1961 / 46457 - 0	
IV- SEGURO DE PROTEÇÃO DE PERDA, ROUBO, EXTRAVIO OU SAQUE SOB COAÇÃO: Sim 🔲 Não 🖂	
O Titular declara estar ciente de que em caso de inadimplência o seguro poderá ser suspenso ou cancelado.	
V – CANAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA	
[] Canais Eletrônicos (internet banking e aplicativo) [] E-mail [X] Correio	
VI - DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS/SUBSTABELECIDO (preenchimento exclusivo CREDOR)	
1. Empresa / CNPJ / Cod Loja 2. Endereço/telefone 3. Nome/CPF do Agente de Venda 1. GABRIEL PERES DOS SANTOS-EIRELI 15.344.744/0001-09 49840 2. R ALAGOAS 158, CENTRO, IEPE, CE, 19.640-000 (00)3916-9100 3 / 071.360.583-92 VII- CLAUSULAS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EMITIDO PELO BANCO BMG S.A.	

1. CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS:1.1. Autorização para desconto: O TITULAR autoriza a sua fonte empregadora, de forma irrevogável e irretratável, a realizar o desconto mensal em sua remuneração/benefício, em favor do BANCO BMG S.A. (EMISSOR) para o pagamento correspondente ao valor mínimo indicado na fatura mensal do cartão de crédito consignado ora contratado. 1.2. O TITULAR declara estar ciente de que o produto ora contratado refere-se à um Cartão de Crédito Consignado, declarando, ainda, estar de acordo com o valor a ser



averbado, conforme disposto no quadro II deste Termo, estando o mesmo em conformidade com o pactuado, não sendo-lhe exigido qualquer outro encargo e/ou aquisição de outro(s) produto(s). O TITULAR declara estar ciente de que o referido valor será automaticamente majorado e/ou minorado na mesma proporção de eventuais e futuros aumentos e/ou diminuições em sua margem consignável. 1.3. Sem prejuízo da possibilidade de bloqueio ou cancelamento do Cartão, ocorrendo a inadimplência e/ou a impossibilidade do desconto em folha de pagamento/benefício, nos termos ora convencionados, o TITULAR ficará obrigado a pagar o valor devido por outro meio, diretamente ao EMISSOR, que poderá debitar o valor devido da conta do TITULAR indicada no Quadro III do Preâmbulo. Para esse fim, o TITULAR autoriza o EMISSOR, a debitar da conta de sua titularidade indicada no Quadro III, o valor vencido e não pago, destinando os recursos única e exclusivamente para amortizar o saldo devedor do Cartão de Crédito Consignado ora contratado. O TITULAR obriga-se a manter o saldo suficiente na conta para o acolhimento dos lançamentos. Essa autorização é dada por prazo indeterminado, até o eventual cancelamento do CARTAO e a liquidação integral do saldo devedor. Essa autorização poderá ser cancelada a qualquer momento pelo TITULAR, mediante comunicação ao EMISSOR. Neste ato, o TITULAR autoriza, ainda, o EMISSOR a ter acesso aos seus dados de depósitos e aplicações em outras instituições financeiras, bem como operações de crédito tomadas com outras instituições financeiras, nos termos do artigo 1º, § 3º, V da Lei Complementar nº 105/01, que dispõe a não configuração de quebra de sigilo bancário a revelação de informações sigilosas com o expresso consentimento do interessado. 2. DO SEGURO DE PROTEÇÃO DE PERDA, ROUBO, EXTRAVIO OU SAQUE SOB COAÇÃO: O TITULAR autoriza aderir ao Seguro Cartão Protegido, que garante indenização dentro dos limites e coberturas constantes nas condições que foram apresentadas. Declara que recebeu no ato da assinatura deste Termo, o RESUMO DAS CONDIÇOES GERAIS E ESPECIAIS e o CERTIFICADO DE SEGURO contendo as coberturas a que tem direito. Está ciente e concorda que as condições completas do seguro permaneçam à sua disposição no site www.generali.com.br para consulta a qualquer tempo. Autoriza ainda que o prêmio de seguro seja cobrado através da fatura do Cartão de Crédito Consignado. 3. DECLARAÇÕES DO(A) TITULAR E CONDIÇÕES GERÁIS DA ADESAO: 3.1. Conforme disposto no item 16, do Quadro I do presente documento, o TITULAR declara, para os devidos fins, seu enquadramento como PEP "Pessoas Politicamente Expostas", assim consideradas, nos termos Circular nº 3.978/20, do Banco Central, os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. 3.1.1. O TITULAR declara que sua movimentação financeira está sempre atrelada ao propósito e à natureza de relação de negócios, conforme declarado no item 17 e 18 do Quadro I do presente termo, e que havendo qualquer mudança de propósito e natureza da relação de negócios, comunicará imediatamente e formalmente o Banco BMG. 3.2. O TITULAR declara em cumprimento ao disposto na Circular nº 3.978/20, do Banco Central, que conhece as regras da Lei nº 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de "lavagem de dinheiro" e normas complementares publicadas pelo Banco Central e Conselho Monetário Nacional, tendo ciência de que o BANCO BMG S.A e as Instituições financeiras a ele ligadas (controladas, controladoras ou sob controle comum) possuem, por força legal, obrigação de comunicar ao Banco Central sobre a ocorrência de determinadas operações previstas nas referidas normas, nada tendo a opor quanto ao referido procedimento. 3.3. O TITULAR declara que os investimentos e movimentações financeiras pretendidas são compatíveis com sua atividade, rendimentos e situação patrimonial e que para fins do disposto na Lei nº 9.613/98, regulamentada pelo Banco Central, os montantes que vierem a ser movimentados e/ou investidos pelo mesmo não provêm de atividade ilícita. 3.4 0(A) TITULAR declara ter ciência que: (i) o SAQUE é um servico facultativo atrelado ao cartão, que somente será disponibilizado pelo EMISSOR ao TITULAR nas hipóteses previstas na legislação/regulamentação aplicável e observando os termos e condições constantes no convenio firmado entre o EMISSOR e o empregador/conveniado; (ii) SAQUES mediante o cartão poderão ser formalizados: (a) mediante a celebração de uma Cédula de Crédito Bancário- CCB, a ser emitida nos termos da Lei nº 10.931/04, física ou eletrônica, (b) nos terminais de auto atendimento credenciados à bandeira; (c) através dos demais meios e canais eletrônicos disponibilizados pelo **EMISSOR** para essa finalidade; ou (d) mediante outras formas disponibilizadas pelo **EMISSOR**, a seu critério, desde que permitidas na legislação/regulamentação aplicável. 3.5. O TITULAR declara que previamente à assinatura deste termo foi devidamente informado de que a utilização do cartão para a realização de determinadas transações, bem como a opção de contratação de empréstimo, financiamento ou parcelamento mediante a utilização do cartão, acarretará na cobrança de encargos e tarifas, nos termos do disposto no regulamento de utilização do cartão e na legislação vigente. Os encargos do período serão informados na fatura e o percentual máximo de encargos que incidirão no mês subsequente serão, obrigatoriamente, informados ao TITÚLAR, de forma prévia, possibilitando que o mesmo tenha pleno conhecimento acerca dos valores que lhe serão cobrados previamente à contratação de qualquer operação, solicitação de qualquer serviço atrelado ao cartão e/ou realização de transação da qual decorra a cobrança de encargos. 3.6. O TITULAR autoriza, de forma irrevogável e irretratável o EMISSOR a tratar seus dados pessoais, especialmente em relação às atividades de: (i) Manter em cadastro ou banco de dados o seu nome, qualificação e outros dados pessoais, que para os fins deste Instrumento são todas as informações contidas no Quadro I acima, para fins de contato e de cumprimento de obrigações regulatórias do EMISSOR junto ao Banco Central; (ii) Obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados junto a outras instituições que sejam correspondentes bancários e/ou pertencentes ao grupo financeiro do EMISSOR, bureaus de dados ou crédito, empresas de análise antifraude e outros prestadores de serviços que atuem para o Banco BMG, para fins de (a) análise e concessão do crédito; (b) manutenção da relação contratual aqui prevista; (c) realização de *cross sell* entre os produtos ofertados pelo **EMISSOR** e parceiros; e (d) cobrança; (iii) Compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras, para fins de cumprimento de obrigações regulatórias do EMISSOR junto ao Banco Central e demais órgãos competentes, resguardados os direitos conferidos ao TITULAR nos termos do artigo 18, inciso VII da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; (iv) Informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo TITULAR, inclusive os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas em decorrência da adesão ao regulamento, para constarem de cadastros compartilhados em Banco de Dados de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC (v) Fornecer ao Banco Central do Brasil, para integrar o Sistema de Informações de Créditos(SCR), a qualquer tempo, mesmo após a rescisão do contrato, dados a respeito de suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, o valor das coobrigações assumidas e das garantias prestadas, bem como a consultar e acessar o SCR sobre informações consolidadas e registradas em seus respectivos nomes, prestadas por outras instituições financeiras, vedada a sua divulgação para terceiros; bem como prestar, consultar e compartilhar as suas informações cadastrais com outras instituições financeiras ou assemelhadas, nos termos do disposto na presente clausula e utilizá-las para fins administrativos e de marketing, na forma da legislação vigente, resguardados os direitos conferidos ao TITULAR nos termos do artigo 18, inciso VII da Lei 📭 13.709, de 14 de agosto de 2018. 3.6.1. O TITULAR desde já declara estar ciente de que o tratamento dos dados previstos neste instrumento é condição precedente para a prestação dos serviços ora pactuados no presente ato. 3.6.2. O TITULAR poderá exercer os direitos a ele conferidos pelo artigo 18 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, por meio dos canais de atendimento do EMISSOR, indicando o direito que deseja exercer, devendo o EMISSOR (a) adotar as medidas adequadas para o cumprimento da solicitação, ou (b) informar ao TITULAR os motivos que impossibilitem o cumprimento do direito pleiteado pelo TITULAR. 3.6.3. O TITULAR desde já autoriza o EMISSOR a realizar todos os tratamentos de dados previstos no presente instrumento, assim como todo e qualquer tratamento de dados que dependam do consentimento e necessário ao efetivo cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento. 3.7.0 TITULAR declara conhecer e estar apto a efetuar qualquer negócio com as Instituições financeiras pertencentes ao grupo financeiro do EMISSOR, dentre elas: contratação de novas operações de empréstimo ou financiamento, renegociações, sague em dinheiro, tudo dentro dos limites de margem consignável, mediante a utilização do cartão, seja pelos terminais de auto atendimento (ATM/POS), pelo "Internet Banking", pela Central telefônica e quaisquer outros meios eletrônicos disponibilizados pelas Instituições financeiras integrantes do grupo financeiro do EMISSOR 3.8. CARTÃO MULTIPLO: Conforme opção assinalada no Campo II.1 Quadro Preambular, o EMISSOR poderá conceder ao TITULAR um cartão múltiplo, que agregará as funções de crédito e débito, sendo essa última para movimentação da Conta de Pagamento, de natureza pré-paga, contratada pelo TITULAR, mediante termos de contratação específicos. A função débito do cartão será regulada pelo Regulamento para Abertura, Movimentação, Manutenção e Encerramento de Contas de Pagamento Pré-Pagas, bem como para Produtos e Serviços - Pessoa Física e Jurídica ("Regulamento"), registro no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob o nº 2.160.046, em 17/07/2018 e posteriores alterações à margem registradas, enquanto que a função crédito será disciplinada pelo regulamento mencionado na cláusula 3.14, abaixo. 3.8.1 Caso o Cliente, quando da assinatura deste Termo de Adesão, ainda não tenha contratado a Conta de Pagamento oferecida pelo Banco BMG, a função débito do cartão estará bloqueada para uso. Para habilitar essa função, será necessário que o Cliente contrate, conforme seja do seu interesse, a Conta de Pagamento, mediante formalização da documentação necessária a tanto. 3.9. Formalização Eletrônica: Em casos de contratação eletrônica, o TITULAR confirma que admite como válido o meio de comprovação da autoria e da integridade da assinatura e das informações capturadas e utilizadas neste Termo de Adesão. Nessa hipótese, a assinatura do presente Termo ocorrerá por meio eletrônico, dentre os quais a assinatura capturada em tela sensível ao toque (touch screen), que será submetida à verificação de compatibilidade com os perfis biométricos do(a) TITULAR previamente capturados e armazenados; a contratação via aposição de senha ou qualquer outro meio válido de assinatura ou aceite eletrônico, admitindo-se, inclusive, a utilização de SMS, e-mail e outros meios remotos de contato e interação entre as Partes para tal fim, que reproduzirão a livre e espontânea vontade e manifestação do TITULAR quanto ao aceite da operação, transação, contratação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais, sendo considerada válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie. Este (em caso de contratação eletrônica) e quaisquer outros documentos celebrados eletronicamente a partir desta data entre o TITULAR e o Banco poderão se utilizar do mesmo meio eletrônico de assinatura ou de outros disponibilizados pelo BANCO BMG, sendo considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis. O TITULAR autoriza o compartilhamento dos dados relativos ao perfil biométrico de sua assinatura eletrônica para garantir a prevenção à fraude e à segurança do TITULAR, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos entre instituições que mantenham relações comerciais com o Banco ou que pertençam ao conglomerado do qual o Banco faz parte. 3.10 O TITULAR está ciente de que o demonstrativo mensal (fatura) com a descrição das despesas relacionadas à utilização do Cartão de Crédito ora contratado será, conforme opção assinalada no Quadro V do preâmbulo, disponibilizado nos canais eletrônicos do EMISSOR (Internet banking e aplicativo) ou encaminhado ao endereço eletrônico ou ao endereço residencial informados pelo TITULAR. Em caso de dúvidas, o TITULAR poderá contatar o EMISSOR através dos canais de atendimento disponibilizados. 3.11. Comunicação: O TITÚLAR autoriza que o Banco BMG e/ou empresas do seu grupo econômico, assim como seus contratados e/ou parceiros, enviem-lhe mensagem eletrônica(e-mail) e mensagem SMS por telefone ou por meio de aplicativos, tal como WhatsApp, com informações sobre o cartão, inclusive acerca da fatura, cobrança, produtos e serviços oferecidos pelo Banco BMG e/ou por qualquer dessas_rempresas autorizadas, podendo o titular cancelar a presente autorização a qualquer momento mediante contato junto à central de relacionamento não concordo com o envio das mensagens. 3.12. Direito de Arrependimento: Tendo a presente contratação ocorrido por meio remoto (por telefone, dispositivos móveis de comunicação (mobile), caixas eletrônicos (ATM), internet ou através de correspondente), poderá o TITULAR, no prazo de até 7 (sete) dias após a aprovação da presente contratação, solicitar o seu cancelamento, desde que pague, integralmente e imediatamente, eventual saldo devedor do Cartão. Para orientações sobre o cancelamento, apuração do saldo devedor do Cartão e pagamento, deverá o TITULAR entrar em contato com o EMISSOR através da Central de Relacionamento, cujo número está informado ao final deste Termo. 3.13. Ao assinar o presente documento o TITULAR declara-se vinculado, em caráter irrevogável, irretratável e de forma incondicional, ao disposto no Regulamento de Utilização do Cartão de Crédito Consignado emitido pelo BANCO BMG, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o nº 8905949 em 17.04.2015, e suas posteriores alterações à margem registradas. CANAIS DE ATENDIMENTO BANCO BMG: Central de Relacionamento BMG CARD 4002 7007 (ligações de celular) e 0800 770 1790 (ligações de tel. fixo) / SAC 0800 9799 099 / Deficientes auditivos e ou de fala 0800 9797 333 (Atendimento 24 horas, 7 dias por semana) / Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução oferecida não foi satisfatória, procure a OUVIDORIA 0800 723 2044 de segunda a sexta-feira de 09:00 ás 18:00.

Autenticação eletrônica: E7A4354845829A52076FA061C825E1C1 | Data/Hora: 25/10/2021 08:33:00 | IP/Terminal: 2804:leb0:c2:lfae:783c:5c99:f0d1:2051 | Localizacao: R. Sao Jose. 108 - Jardim Bandeirantes. Maracanau - CE. 61934-070. Brazil

Assine abaixo e confirme a contratação de seu Cartão de Crédito Consignado BMG Card



Nome/CPF:







DECLARAÇÃO SE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR: Declaro que ouvi atentamente a leitura deste Termo de Adesão na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo, estou ciente de todas as condições e obrigações assumidas.

A rogo do TITULAR , assina o rogado:		
Nome:	CPF ou CI:	



Testemunhas:

Nome/CPF:



TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO DO CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO



Em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 106890-28.2015.4.01.3700, 3º Vara Federal da Seção Judiciária de São Luís/MA, proposta pela Defensoria Pública da União.

I -TITULAR: 1. Nome Completo do TITULAR / 2. CPF / 3. № do Benefício:

1. VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO / 2. 259.059.883-15 / 3. 6317790346

II - PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: Desde que cumpridas as condições descritas no item VI, abaixo, o saldo devedor do cartão será liquidado ao final de até: 84 meses

Eu, acima qualificado como titular do cartão de crédito consignado contratado com o Banco BMG S/A, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, estar de ciente e de acordo que:

- contratei um cartão de crédito consignado;
- (ii) fui informado que a realização de saque mediante a utilização do meu limite do Cartão de Crédito Consignado ensejará a incidência de encargos e que o valor do saque, acrescido destes encargos, constará na minha próxima fatura do cartão;
- a diferença entre o valor pago mediante consignação (desconto realizado diretamente na remuneração/benefício) e o total da fatura poderá ser paga por meio da minha fatura mensal, o que é recomendado pelo Banco BMG S.A, já que, caso a fatura não seja integralmente paga até data de vencimento, incidirão encargos sobre o valor devido, conforme previsto na fatura;
- declaro ainda saber que existem outras modalidades de crédito, a exemplo do empréstimo consignado, que possuem juros mensais em nercentuais menores:
- (y) estou ciente de que a taxa de juros do Cartão de Crédito Consignado é inferior à taxa de juros do Cartão de Crédito convencional;
- sendo utilizado o limite parcial ou total de meu Cartão de Crédito Consignado, para sagues ou compras, em uma única transação, (vi) o saldo devedor do cartão será liquidado até o termo final do prazo citado na campo II do Quadro Preambular, contados a partir da data do primeiro desconto em folha, **DESDE QUE: (a)** eu não realize outras transações de qualquer natureza, durante todo o período de amortização projetado a partir da última utilização; (b) não ocorra a redução/perda da minha margem consignável de cartão; (c) os descontos através da consignação ocorram mensalmente, sem interrupção, até o total da dívida; (d) eu não realize qualquer pagamento espontâneo via fatura; e (e) não haja alteração da taxa dos juros remuneratórios.

Para tirar dúvidas acerca do Contrato ora firmado, inclusive sobre informações presentes neste Termo de Consentimento, o TITULAR poderá entrar em contato, gratuitamente, com o Banco BMG S.A através do seguintes Canais de atendimento: Central de Relacionamento BMG CARD 4002 7007 (ligações de celular) e 0800 770 1790 (ligações de tel. fixo) /Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 979 9099 /Deficientes auditivos e ou de fala 0800 979 7333 / OUVIDORIA 0800 723 2044

Incalle data:



Assinatura do TITULAR:



DECLARAÇÃO SE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR: Declaro que ouvi atentamente a leitura deste Termo de Adesão na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo, estou ciente de todas as condições e obrigações assumidas.

A rogo do(a) TITULAR , assina o rogado:		banco
Nome:	CPF ou CI:	Dmg
Testemunhas:		
Nome/CPF:	Nome/CPF:	Digital do Cliente





Assinatura eletrônica: E7A4354B45829A52076FA06IC825EICI | Data/Hora: 25/10/2021 08:33:00 | IP/Terminal: 2804:1eb0:c2:1fae:783c:5c99:f0d1:2051 | Localizacao: R. Sao Jose, 108 - Jardim Bandeirantes, Maracanau - CE, 61934-070, Brazil

PÉNIII A NE POÉNITO DAMPADIO ("PPD")

םחח בג

\$bmg	CONTRATAÇÃO DE SAQUE MEDIA	CEDULA DE CREDITU BANCA NTE A UTILIZAÇÃO DO CARTÃ	ARIO (CCB) O DE CRÉDITO CONSIGNADO EMITIDO PELO BMG	72534205
Local e Data	a de emissão: 20/10/2021		☑ Via Negociável ☐ Via Não Negociável	
QUADRO I -	- Credor:			
Conceição, Cl	EP: 04543-900, São Paulo/SP, neste ato re		a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º torre, 10º ı estatuto social, doravante denominado BANCO/CREDOR.	andar, Bairro Vila Nova
QUADRO II	– Qualificação do Cliente Emitente			
5. Estado Ci 7. Telefone & 10. Endereço	PF Hent. /Tipo/ Órgão Expedidor / Data de E vil 6. Data Nascimento 8. E-mail 9. Naturalidade (Cidade/UF) o Residencial Completo		1. VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO 2. FEMININO 3. 259.059.883-15 4. 92016019760 Carteira de Identidade SSP / CE 24/08. 5. Solteiro 6. 22/04/1963 7. (85)3258-4512 / (85)98766-5704 8 9. FORTALEZA / CE 10. AV dos Jangadeiros 543,, MUC CE, 60.175-440	
QUADRO III	- Características da Operação de Cr	édito		
2. Valor Tota 3. Valor libe 4. Quantidad 5. Data de v 6. Taxa de J 7. IOF	da Operação al da operação crado ao EMITENTE de e Valor de cada parcela encimento luros Remuneratórios (% a.m / % a.a.) ões sobre o Seguro	1. Livre Utilização 2. R\$ 1.242,89 3. R\$ 1.232,00 4. Uma Parcela de R\$ 1.242,89 5. 10 6. 3,42% / 50,47% 7. R\$ 10,90 8	3	
QUADRO III.	.l – Demonstrativo do Custo Efetivo T	otal ('Valor em R\$ / % sobre o	ı Valor total da Operação)	
2. Valor liber 3. Despesas (a) IOF (se (b) Tarifa (c) Tarifa (d) Seguro 4. Custo Efe	: vinculadas à concessão do crédito¹: e financiado)¹ de Cadastro¹	Quadro III, item4)	1. R\$ 1.242,89 2. R\$ 1.232,00 3. (a) R\$ 10,90 (b) R\$ 0,00 (c) R\$ 0,00 (d) R\$ 0,00 4. 3,42% / 50,47% 5. R\$ 1.242,89	
EMITENTE("I	Cartão").		eio de cartão de crédito consignado emitido pelo Banco BN o/Número da ADE (Adesão): 20/10/2021 /	1G, de titularidade do
	pagamento : Mediante lançamento da(s) ıtratada, conforme disposto no presente		o, acrescido das tarifas, despesas e demais custos relacio	nados à operação de
QUADRO IV	– Informações para Liberação do Cr	édito		
1. Forma de 2. Dados pai	liberação: ra crédito (Banco / Agencia / Conta)	1. TED Conta Crédito 2. CAIXA ECONOMICA FEDER	AL/ 104 / 1961 / 46457 - 0	

QUADRO V - Dados do Correspondente no País/Substabelecido (preenchimento exclusivo do Banco):

1. Empresa / CNPJ /telefone 2. Endereço 3. Nome/CPF do Agente de Venda 1. GABRIEL PERES DOS SANTOS-EIRELI / 15.344.744/0001-09 / (00)3916-9100 2. R ALAGOAS 158, CENTRO, IEPE, CE, 19.640-000 3. --- / 071.360.583-92

2.99.032 Vig.: 05.03.2021 1/4

Promessa de pagamento: O EMITENTE promete pagar por esta cédula ao CREDOR, na praça da sua sede ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia certa, líquida e exigível informada no Quadro III, constante no preâmbulo deste instrumento, mediante a forma por ele indicada no mesmo Quadro, ou por outro meio acordado entre as partes, conforme apuração do saldo devedor, discriminado em planilha de cálculo, nos termos da legislação aplicável à espécie, bem como as condições previstas no presente título. O EMITENTE declara estar ciente de que o valor da(s) parcela(s) será lançado na fatura do cartão de crédito consignado de sua titularidade, conforme disposto no Quadro III constante no preambulo da Cédula de Crédito Bancário emitida, observada a data de vencimento do referido cartão, e que o valor da operação comprometerá o limite de crédito disponibilizado pelo BMG (emissor do cartão) para utilização do cartão. **Declarações do EMITENTE: 1** EMITENTE autoriza, de forma irrevogável e irretratável, o CREDOR a tratar seus dados pessoais, especialmente em relação às atividades de: (i) manter em cadastro ou banco de dados o seu nome, qualificação e outros dados pessoais, que para os fins deste Instrumento são todas as informações contidas nos Quadros II a III da Cédula emitida, para fins de contato e de cumprimento de obrigações regulatórias do CREDOR junto ao Bacen; (ii) obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados junto a outras instituições que sejam correspondentes bancários e/ou pertencentes ao grupo financeiro do CREDOR, bureaus de dados ou crédito, empresas de análise antifraude e outros prestadores de serviços que atuem para o CREDOR, para fins de (a) análise e concessão do crédito; (b) manutenção da relação contratual aqui prevista; (c) realização de *cross sell* entre os produtos ofertados pelo CREDOR, e parceiros; e (d) cobrança; (iii) compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras e eventuais cessionários desta Cédula, para fins de cumprimento de obrigações regulatórias do CREDOR junto ao Bacen e demais órgãos competentes, resguardados os direitos conferidos ao EMITENTE nos termos do art. 18, inciso VII da Lei nº 13.709, de 14/08/2018; (iv) informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo EMITENTE, inclusive os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas em decorrência da emissão desta Cédula, para constarem de cadastros compartilhados em Banco de Dados de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC (v) fornecer ao Bacen, para integrar o Sistema de Informações de Créditos(SCR), a qualquer tempo, mesmo após a rescisão do contrato, dados a respeito de suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, o valor das coobrigações assumidas e das garantias prestadas, bem como a consultar e acessar o SCR sobre informações consolidadas e registradas em seus respectivos nomes, prestadas por outras instituições financeiras, vedada a sua divulgação para terceiros; bem como prestar, consultar e compartilhar as suas informações cadastrais com outras instituições financeiras ou assemelhadas, nos termos desta clausula e utilizá-las para fins administrativos e de marketing, na forma da legislação vigente, resguardados os direitos conferidos ao EMITENTE nos termos do art. 18, inciso VII da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. 1.1. O EMITENTE desde já declara estar ciente de que o tratamento dos dados previstos neste instrumento é condição precedente para a prestação dos serviços ora pactuados neste ato. 1.2. O EMITENTE poderá exercer os direitos a ele conferidos pelo art. 18 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, por meio dos canais de atendimento do CREDOR, indicando o direito que deseja exercer, devendo o CREDOR (a) adotar as medidas adequadas para o cumprimento da solicitação, ou (b) informar ao EMITENTE os motivos que impossibilitem o cumprimento do direito pleiteado pelo EMITENTE. 1.3. O **EMITENTE** autoriza o CREDOR a realizar todos os tratamentos de dados previstos neste instrumento, assim como todo e qualquer tratamento de dados que dependam do consentimento e necessário ao efetivo cumprimento das obrigações previstas neste instrumento. 1.4-Nos termos da lei Nº 12.414/2011, o EMITENTE autoriza o CREDOR a enviar seus dados aos gestores dos bancos de dados do cadastro positivo, bem como autoriza o compartilhamento de suas informações. 1.4.1. O EMITENTE declara ter ciência de que poderá acessar os referidos dados a qualquer momento e caso constate divergências ou inverdades quando aos mesmos poderá solicitar a sua modificação ou cancelamento mediante o envio de requerimento fundamentado direcionado à instituição responsável pela remessa da(s) referida(s) informação(ões). 2. D(A)EMITENTE declara estar de acordo com as disposições contidas nas condições gerais da Cédula de Crédito Bancário, registradas 10 de fevereiro de 2017 perante o 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 1.948.948, as quais foram disponibilizadas ao(a) EMITENTE previamente à emissão do presente título e encontram-se disponíveis nos canais de atendimento do BMG e no site www.bancobmg.com.br. A PRESENTE Cédula de Crédito Bancário é emitida em quantidade de vias idênticas às partes que nela comparecem, sendo somente a via do CREDOR "negociável".

E7A4354845829A52076FA06[C825E[C] | Data/Hora: 25/10/2021 08:33:00 | IP/Terminal: 2804:leb0:c2:lfae:783c:5c99:f0d1:2051 | Localizacao: R. Sao Jose,

108 - Jardim Bandeirantes, Maracanau - CE, 61934-070, Brazil







Declaração se analfabeto ou impedido de assinar: Declaro que ouvi atentamente a leitura desta Cédula, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estando ciente das condições e obrigações que assumi na presente operação.

A rogo do EMITENTE, assina o rogado: _			5bmg
	Nome:	CPF:	Digital do Cliente
Testemunhas: 1Nome/CPF:		2 Nome/CPF:	

Canais de atendimento Banco BMG: Central de Atendimento BMG CARD 4002 7007 (ligações de celular) e 0800 770 1790 (ligações de tel. fixo) /SAC 0800 979 9099 /Deficientes auditivos e ou de fala 0800 979 7333 (Atendimento 24 horas, 7 dias por semana) / OUVIDORIA 0800 723 2044.

2.99.032 Vig.: 05.03.2021 2/4

CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ("CCB") REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PESSOAL ORIUNDO DE SAQUE REALIZADO POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EMITIDO PELO BANCO BMG S.A (CREDOR), INSCRITO NO CNPJ SOB O № 61.186.680/0001-74 1-Natureza da operação: O CREDOR concede ao EMITENTE, por solicitação deste, um Crédito Pessoal oriundo de saque realizado por meio de cartão de crédito consignado emitido pelo CREDOR, conforme disposto no Quadro III da Cédula de Crédito Bancário (CCB ou Cédula) emitida, relacionada ao cartão de crédito consignado ao qual o EMITENTE aderiu ("Cartão"), conforme Termo de Adesão identificado no mesmo Quadro III, cujas características estão mencionadas na Cédula emitida (CCB). **2-Forma de liberação do Crédito:** O EMITENTE receberá o valor líquido proveniente da operação de crédito mediante opção definida no Quadro IV da Cédula emitida. 2.1. Conforme indicado no Quadro III da CCB, o valor líquido da operação será destinado à livre utilização do EMITENTE. 2.1.1. Em caso de ausência ou insuficiência de limite de crédito disponível para utilização por meio do Cartão, esta contratação poderá ser cancelada ou o valor total da operação poderá ser reduzido de forma que o valor da operação adeque-se ao limite disponível, o que gerará, consequentemente, uma redução do valor liquido disponibilizado ao EMITENTE. 3-Encargos financeiros: Sobre o Valor da Operação contratada incidirão os encargos financeiros previstos no Quadro III da CCB emitida, desde a data da liberação dos recursos até a data do vencimento da parcela devida. Os juros serão calculados de forma mensal e capitalizada, conforme permitido em lei. 3.1. CET-Custo Efetivo Total: O EMITENTE declara que, previamente à contratação desta operação foi informado, de forma clara e precisa, do seu custo efetivo total, conforme demonstrado no Quadro III.l da CCB emitida, sendo cientificado do seu cálculo e possuindo pleno entendimento de que o CET, expresso na forma de taxa percentual anual, corresponde à taxa de juros, tributos, tarifas, seguros e outras despesas pelo EMITENTE autorizadas, e que a respectiva taxa percentual anual representa as condições vigentes na data do seu cálculo. 4-Encargos tributários Despesas: Correrão por conta do EMITENTE todas as despesas que se fizerem necessárias, em decorrência da obrigação consubstanciada na CCB emitida, bem como todos os tributos e taxas que incidirem sobre a operação de crédito contratada, de acordo com a legislação em vigor. **5-Forma de pagamento**: O pagamento será efetuado na praça da sede do CREDOR ou à sua ordem, conforme disposto no Quadro III da CCB emitida. 5.1. O EMITENTE declara estar ciente de que o valor da(s) parcela(s) será lançado na fatura do cartão de crédito Consignado de sua titularidade, conforme disposto no Quadro III da CCB emitida, observada a data de vencimento do referido Cartão, e que o valor total da operação comprometerá o limite de crédito disponibilizado pelo BMG (emissor do cartão) para utilização do cartão. 5.1.1 O valor da(s) parcela(s), uma vez lançado na fatura do Cartão de Crédito Consignado de titularidade do EMITENTE, irá compor o saldo devedor total da fatura, de forma que deverá ser pago juntamente com as demais despesas lançadas na fatura. 5.2. Caso a data de vencimento corresponda a feriado ou dia de não funcionamento bancário, o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após o vencimento, livre de encargos de multa e juros, permanecendo inalteradas as datas de vencimento das demais parcelas vincendas desta Cédula. 5.3. O Emitente renuncia expressamente à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta-corrente do CREDOR, sem que este tenha expressamente autorizado essa forma de pagamento. Qualquer depósito feito em desacordo com este item não constituirá quitação e, caso identificado, será devolvido pelo CREDOR ao EMITENTE. G-Encargos em Razão de Inadimplência: Sem prejuízo do vencimento antecipado da operação, a falta de pagamento de qualquer parcela no seu vencimento autorizará o CREDOR a cobrar os sequintes encargos sobre o valor em atraso, a serem pagos pelo EMITENTE, durante o período de inadimplência: (a)juros remuneratórios para operações em atraso, calculados por dia de atraso, conforme percentuais informados no Quadro III da CCB emitida. (b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; (c) multa de 2% (dois por cento). 6.1. Uma vez lançado na fatura do Cartão de Crédito Consignado de titularidade do EMITENTE, o valor da(s) parcela(s) comporá o saldo devedor do Cartão e deverá ser pago juntamente com as demais despesas lançadas na fatura. 6.1.1 Caso, após a amortização do pagamento mínimo da fatura, que ocorrerá mediante desconto em folha, conforme autorização conferida pelo EMITENTE quando da contratação do Cartão de Crédito Consignado, não haja o pagamento integral do saldo devedor da fatura até o seu vencimento, o valor remanescente será financiado, sujeitando-se aos encargos indicados na fatura, nos termos do Regulamento do Cartão de Crédito Consignado, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o nº 8905949, em 17.04.2015, e suas posteriores alterações à margem registradas, ao qual o EMITENTE teve acesso no momento da contratação do Cartão. 6.2 Ocorrendo a impossibilidade de pagamento nos moldes convencionados na CCB emitida, ficará o EMITENTE obrigado a pagar o valor devido por outro meio, diretamente ao o CREDOR. **7 Neste ato, o ÉMITENTE autoriza, ainda, ao CREDOR a ter acesso aos seus dados de depósitos e aplicações** em outras instituições financeiras, bem como operações de crédito tomadas com outras instituições financeiras, nos termos do art. 🖭 § 3º, V da Lei Complementar 105/01, que dispõe não configurar quebra de sigilo bancário a revelação de informações sigilosas com o expresso consentimento do interessado. 8- Vencimento antecipado da dívida: O EMITENTE declara-se ciente de que o CREDOR poderá considerar antecipadamente vencida a dívida, de pleno direito e independente de qualquer aviso ou notificação, além das hipóteses previstas em lei, nas abaixo elencadas: (a) se deixar de ser cumprida qualquer obrigação decorrente desta operação de crédito, no tempo e modo convencionados, ou; (b) se for movida, contra o EMITENTE medida judicial que possa afetar a capacidade de cumprimento das obrigações do EMITENTE sob esta Cédula; ou (c) se for dado causa ao encerramento de sua conta de depósitos, em qualquer estabelecimento bancário, por força das instruções do Conselho Monetário Nacional/e ou do Banco Central do Brasil (Bacen), ou; (d) se por qualquer ato do EMITENTE, for alterada qualquer das condições iniciais. 8.1. Na hipótese de falta de pagamento da parcela, o CREDOR poderá, a seu exclusivo critério, optar pela cobrança somente da parcela vencida, sem que tal ato importe em novação ou alteração dos termos aqui estabelecidos. 9-Seguro Prestamista (Seguro de Proteção Financeira): 🛭 CREDOR declara saber que a contratação do seguro é opcional e deve decorrer única e exclusivamente de sua livre e espontânea vontade de obter a proteção oferecida pelo referido seguro. 9.1. Na hipótese de opção pelo Seguro Prestamista (conforme disposto no Quadro III da CCB emitida), mediante assinatura de instrumento próprio, o EMITENTE autoriza, expressamente, a contratação em seu nome desta modalidade de seguro para garantir o pagamento do saldo devedor, em caso de morte ou invalidez permanente e total, por acidente, incapacidade física total temporária ou desemprego involuntário, que será destinado única e exclusivamente para a cobertura de eventual saldo devedor, total ou parcial, desta Cédula, dentro dos limites estabelecidos na respectiva Apólice. Nesse caso, o EMITENTE autoriza expressamente o CREDOR a descontar do Valor da operação (Campo 2 do Quadro III da CCB emitida), se for o caso, e a repassar à seguradora eventualmente contratada, o valor do prêmio do Seguro devido pela sua contratação. Na hipótese de cancelamento antecipado do contrato de seguro em razão, entre outros motivos, da liquidação antecipada ou refinanciamento, o saldo eventualmente a receber da seguradora pelo EMITENTE, correspondente à restituição proporcional do prêmio, poderá ser retido para o pagamento de prêmio de eventual novo seguro contratado pelo EMITENTE ou para a compensação com outros valores devidos pelo EMITENTE. 9.2. O EMITENTE declara-se ciente de que o seguro desta modalidade não dará cobertura a eventos relacionados a doenças contraídas anteriormente a esta data, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, gozar de boa saúde e estar em plena atividade de suas funções. O EMITENTE declarase ciente ainda de que, fazendo falsas declarações ou omitindo informações que possam influenciar na aceitação desta modalidade de seguro, perderá direito às coberturas sem direito a restituição do prêmio eventualmente pago. 10-Título Executivo: O EMITENTE reconhece, para os devidos fins, que a Cédula emitida constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 28 da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. 11. Despesas e honorários advocatícios em razão de eventual cobrança: Em caso de inadimplência, o CREDOR poderá exigir o ressarcimento das despesas e custos de cobrança extrajudicial e judicial, assim como honorários advocatícios, acrescidos dos encargos previstos na CCB emitida. Na hipótese de inadimplência do CREDOR no cumprimento de suas obrigações, assiste ao EMITENTE igual direito. 12-Da Liquidação antecipada: O EMITENTE está ciente da possibilidade de pagamentos antecipados, parciais ou integral do saldo devedor com redução proporcional dos juros e demais acréscimos pela taxa de juros ora pactuada, nos termos da Resolução 3.516/07 do Bacen e alterações posteriores. 1**3- Da cessão do crédito:** O CREDOR poderá, a seu exclusivo critério, ceder ou transferir a terceiros esta Cédula, independente de notificação ou aviso prévio, mediante endosso em preto, nos termos do art. 29, 81º, da lei 10.931/04. 14-Da portabilidade: 14.1. Está o EMITENTE ciente das hipóteses legais de portabilidade de crédito, dispostas na Resolução

4.292/13 do Bacen e alterações posteriores, na ocorrência das quais o seu direito de portabilidade poderá ser exercido a qualquer tempo, desde que observadas as

disposições legais e regulamentares vigentes. 15- Avisos, Consultas e fornecimento de informações aos Orgãos de Proteção ao Crédito e ao Sistema de Informações de Crédito (SCR): D EMITENTE autoriza expressamente o CREDOR ou eventual cessionário do crédito previsto nesta cédula a: (1) fornecer, a qualquer tempo, ao Bacen, para integrar o sistema de informações de créditos (SCR) ou outros sistemas que venham a complementá-lo ou substituí-lo, dados a respeito de suas dívidas (a vencer e vencidas), das operações baixadas com prejuízo, do valor das coobrigações assumidas e das garantias prestadas; (II) consultar e acessar, ainda que de forma prévia, o SCR (ou os sistemas que venham a complementá-lo ou a substituí-lo) a respeito das informações consolidadas e registradas em seu nome, prestadas por outras instituições financeiras, sendo vedada a sua divulgação para terceiros; (III) consultar, ainda que de forma prévia, as informações à seu respeito constantes no cadastro dos órgãos de proteção ao crédito; e (IV) compartilhar as suas informações cadastrais com outras instituições financeiras ou assemelhadas podendo, ainda, utilizá-las para fins administrativos e de marketing, na forma da legislação vigente. 15.1. O EMITENTE declara-se ciente de que as consultas mencionadas nesta clausula dependem de prévia autorização, sendo que eventual consulta anterior, para fins desta contratação, é desde já ratificada pelo EMITENTE. 15.2. O EMITENTE declara ter ciência de que: o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e a propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; terá acesso aos seus dados constantes no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP); poderá, a qualquer tempo, solicitar a realização de correções e exclusões quanto às informações constantes do SCR, mediante o envio de requerimento escrito e fundamentado à instituição responsável pela remessa da(s) referida(s) informação(ões). 16. O EMITENTE autoriza, de forma irrevocável e irretratável, o CREDOR a tratar seus dados pessoais, especialmente em relação às atividades de: (i) manter em cadastro ou banco de dados o seu nome, qualificação e outros dados pessoais, que para os fins deste Instrumento são todas as informações contidas nos Quadros II a III da Cédula emitida, para fins de contato e de cumprimento de obrigações regulatórias do CREDOR junto ao Bacen: (ii) obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados iunto a outras instituições que seiam correspondentes bancários e/ou pertencentes ao orupo financeiro do CREDOR, bureaus de dados ou crédito, empresas de análise antifraude e outros prestadores de servicos que atuem para o CREDOR, para fins de (a) análise e concessão do crédito; (b) manutenção da relação contratual aqui prevista; (c) realização de cross sel/entre os produtos ofertados pelo CREDOR, e parceiros; e (d) cobrança; (iii) compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras e eventuais cessionários desta Cédula, para fins de cumprimento de obrigações regulatórias do CREDOR junto ao Bacen e demais órgãos competentes, resquardados os direitos conferidos ao EMITENTE nos termos do art. 18, inciso VII da Lei nº 13.709, de 14/08/2018; (iv) informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo EMITENTE, inclusive os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas em decorrência da emissão desta Cédula, para constarem de cadastros compartilhados em Banco de Dados de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC (v) fornecer ao Bacen, para integrar o Sistema de Informações de Créditos(SCR), a qualquer tempo, mesmo após a rescisão do contrato, dados a respeito de suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, o valor das coobrigações assumidas e das garantias prestadas, bem como a consultar e acessar o SCR sobre informações consolidadas e registradas em seus respectivos nomes, prestadas por outras instituições financeiras, vedada a sua divulgação para terceiros; bem como prestar, consultar e compartilhar as suas informações cadastrais com outras instituições financeiras ou assemelhadas, nos termos desta clausula e utilizá-las para fins administrativos e de marketing, na forma da legislação vigente, resguardados os direitos conferidos ao EMITENTE nos termos do art. 18, inciso VII da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. 16.1. O EMITENTE desde já declara estar ciente de que o tratamento dos dados previstos neste instrumento é condição precedente para a prestação dos serviços ora pactuados neste ato. 16.2. O EMITENTE poderá exercer os direitos a ele conferidos pelo art. 18 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, por meio dos canais de atendimento do CREDOR, indicando o direito que deseja exercer, devendo o CREDOR (a) adotar as medidas adequadas para o cumprimento da solicitação, ou (b) informar ao EMITENTE os motivos que impossibilitem o cumprimento do direito pleiteado pelo EMITENTE. 16.3. O EMITENTE autoriza o CREDOR a realizar todos os tratamentos de dados previstos neste instrumento, assim como todo e qualquer tratamento de dados que dependam do consentimento e necessário ao efetivo cumprimento das obrigações previstas neste instrumento. 17-Nos termos da lei Nº 12.414/2011, o EMITENTE autoriza o CREDOR a enviar seus dados aos gestores dos bancos de dados do cadastro positivo, bem como autoriza o compartilhamento de suas informações. 17.1. O EMITENTE declara ter ciência de que poderá acessar os referidos dados a qualquer momento e caso constate divergências ou inverdades quando aos mesmos poderá solicitar a sua modificação ou cancelamento mediante o envio de requerimento fundamentado direcionado à instituição responsável pela remessa da(s) referida(s) informação(ões).18- D EMITENTE se responsabiliza, ainda, a: (i) Manter constantemente atualizado seu(s) endereço(s), informando expressamente eventual alteração, para fins de comunicação sobre qualquer ato ou fato decorrente desta Cédula; e (ii) Honrar e assumir todos os riscos contra terceiros, eximindo o CREDOR de responsabilidade de qualquer origem ou espécie. 19-. Formalização Eletrônica: Em casos de contratação eletrônica, o EMITENTE confirma que admite como válido o meio de comprovação da autoria e da integridade da assinatura e das informações capturadas e utilizadas nesta Cédula. 19.1- Nessa hipótese, a assinatura da presente Cédula ocorrerá por meio eletrônico, dentre os quais a assinatura capturada em tela sensível ao toque (touch screen), que será submetida à verificação de compatibilidade com os perfis biométricos do EMITENTE previamente capturados e armazenados; a contratação via aposição de senha ou qualquer outro meio válido de assinatura ou aceite eletrônico, admitindo-se, inclusive, a utilização de SMS, e-mail e outros meios remotos de contato e interação entre as Partes para tal fim, que reproduzirão a livre e espontânea vontade e manifestação do EMITENTE quanto ao aceite da operação, transação, contratação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais, sendo considerada válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie. 19.2- Este (em caso de contratação eletrônica) e quaisquer outros documentos celebrados eletronicamente a partir desta data entre o EMITENTE e o Banco poderão se utilizar do mesmo meio eletrônico de assinatura ou de outros disponibilizados pelo CREDOR, sendo considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis. 19.3- O EMITENTE autoriza o compartilhamento dos dados relativos ao perfil biométrico de sua assinatura eletrônica para garantir a prevenção à fraude e à segurança do TITULAR, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos entre instituições que mantenham relações comerciais com o Banco ou que pertençam ao conglomerado do qual o Banco faz parte. 20- O EMITENTE declara que teve prévio conhecimento desta operação e que compreendeu o sentido e o alcance de todas as suas disposições e destas condições gerais, tendo requerido o crédito conscientemente, que não implica excessivo endividamento e não prejudica a sua subsistência. 21-0 EMITENTE autoriza as empresas integrantes do GRUPO FINANCEIRO DO CREDOR a contatá-lo por qualquer meio, inclusive telefônico, e-mail, SMS, aplicativos de conversa, inclusive via WhatsApp, e correspondência para enviar comunicações a respeito do Crédito Pessoal oriundo de saque realizado por meio de cartão de crédito consignado contratado, refinanciamento, cobrança, bem como informações relativas a outros produtos, serviços, promoções e novidades relacionadas às empresas integrantes do GRUPO FINANCEIRO DO CREDOR, podendo o titular cancelar esta autorização a qualquer momento mediante contato junto à central de relacionamento do CREDOR. 22-As partes concordam que se aplica à CCB emitida a Lei nº 10.931, de 02/08/2004, bem como os normativos do Conselho Monetário Nacional e do Bacen, pertinentes à espécie, aos quais as partes obrigam-se a cumprir, em todos os seus termos. 23- Direito de Arrependimento: Tendo a presente contratação ocorrido por meio remoto (por telefone, dispositivos móveis de comunicação (mobile), caixas eletrônicos (ATM), internet ou através de correspondente), poderá o EMITENTE, no prazo de até 7 (sete) dias após o recebimento do valor da operação contratada, solicitar o seu cancelamento, desde que devolva integralmente o valor recebido. Para orientações sobre o cancelamento e devolução do valor recebido, deverá o TITULAR entrar em contato com o CREDOR através da Central de Relacionamento, cujo número está informado ao final desta Cédula. 24-A Cédula de Crédito Bancário é emitida em quantidade de vias idênticas às partes que nela comparecem, sendo somente a via do CREDOR "negociável". Este instrumento reproduz as Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário referente à contratação de operação de crédito pessoal oriundo de saque realizado por meio de cartão de crédito consignado emitido pelo BANCO BMG S.A, inscrito no CNPJ nº 61.186.680/0001-74, registrado em 10/02/2017, no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o nº 1.948.948 e posteriores alterações registradas à margem. Canais de atendimento: Banco BMG: Central de Atendimento BMG CARD 4002 7007 (capitais) e 0800 770 1790 (interior) / SAC 0800 9799 099 / Deficientes auditivos e ou de fala 0800 9797 333 (Atendimento 24 horas, 7 dias por semana) / Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução oferecida não foi satisfatória, procure a OUVIDORIA 0800 723 2044 de segunda a sexta-feira de 09:00 ás 18:00.

4bmg

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - INSS

Nº ADE: 72534205

Eu, VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO, CPF 259.059.883-15, autorizo o INSS/DATAPREV a disponibilizar as informações abaixo indicadas para apoiar a contratação/simulação de empréstimo consignado/cartão consignado de benefícios do INSS para subsidiar a proposta pelo Banco Credor.

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADOR

- 1. Nome Completo: VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO
- 2. CPF: 259.059.883-15
- 3. Data de Nascimento: 22/04/1963

II - DADOS DO BENEFÍCIO

- 1. Número do Benefício
- 2. Situação do Benefício
- 3. Espécie do Benefício
- 4. Indicação de que o Benefício foi Concedido por Liminar
- 5. Data de Cessação do Benefício DCB (se houver)
- 6. Possui Representante Legal
- 7. Possui Procurador
- 8. Possui Entidade Representação
- 9. Pensão Alimentícia
- 10. Bloqueado para Empréstimo
- 11. Data da última Perícia Médica
- 12. Data do Despacho do Benefício DDB

III - DADOS DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

- 1. UF onde o Beneficiário recebe os proventos
- 2. Tipo de Crédito (Cartão ou Conta-Corrente)
- 3. Indicação da Instituição Financeira que paga o benefício
- 4. Agência Pagadora
- 5. Conta-Corrente onde o benefício é pago
- 6. Margem Consignável Disponível
- 7. Margem Consignável Disponível para Cartão

Nome:

oferecida não foi satisfatória, procure a Ouvidoria 0800 723 2044.

- 8. Valor Limite para Cartão
- 9. Quantidade de empréstimos ativos/suspensos

Este termo autoriza esta Instituição Financeira a consultar as informações acima descritas durante um período de 30 dias. Este pedido poderá ser efetuado pela Instituição Financeira em até 45 dias após a assinatura deste instrumento.



Local e data: 20/10/2021

DECLARAÇÃO SE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR: Eu, na qualidade de Testemunho a Rogo e abaixo identificado, declaro que o emitente ouviu atentamente a leitura deste documento.

	Digital do 11	luiar	
A rogo do(a) TITULAR , assina o rogado: Nome: VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO CPF ou CI: 259.059.883-15	BANCO BANCO	BANCO BANCO	RG BMG MG
Testemunhas:			

Nome:

CPF:

Autenticação eletrônica: E7A4354B45829A52076FA061C825E1C1 | Data/Hora: 25/10/2021 08:33:00 | IP/Terminal: 2804:1eb0:c2:1fae:783c:5c99:f0d1:2051 | Localizacao: R. Sao Jose, 108 - Jardim Bandeirantes, Maracanau - CE, 61934-070, Brazil

CANAIS DE ATENDIMENTO BANCO BMG: Central de Relacionamento: 4002 7007 (ligação de celular) e 0800 770 1790 (ligação de telefone fixo) / SAC 0800 979 9099/ Deficientes auditivos e ou de fala 0800 979 7333/ Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução

1.99.109 Vig.30.07.2019



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE BENEFÍCIO - INSS

Nº ADE: 72534205

Eu, <u>VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO</u>, CPF <u>259.059.883-15</u>, autorizo o INSS/DATAPREV a desbloquear o benefício <u>6317290346</u>, para que seja possível realizar a contratação de empréstimo consignado ou cartão consignado de benefícios do INSS.

Esse Termo autoriza esta Instituição Financeira a desbloquear o benefício acima descrito. Este pedido poderá ser efetuado pela Instituição Financeira em até 30 (trinta) dias após a assinatura desse Instrumento.

Assine AQUI	Assinatura:	BMG BMG IN BMG BMG BMG BMG BMG BMG IN BMG BMG IN BMG
		BMG NO BMG

Local e data: 20/10/2021

DECLARAÇÃO SE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR: Eu, na qualidade de Testemunho a Rogo e abaixo identificado, declaro que o emitente ouviu atentamente a leitura deste documento.

A rogo do(a) TITULAR , assina o rogado: Nome: VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO CPF ou CI: 259.059.883-15		Digital do Titular
Testemunhas:		
Nome:	 Nome:	
RG:	RG:	
CPF:	CPF:	

Autenticação eletrônica: E7A4354B45829A52076FA061C825E1C1 | Data/Hora: 25/10/2021 08:33:00 | IP/Terminal: 28D4:1eb0:c2:1fae:783c:5c99:f0d1:2051 | Localizacao: R. Sao Jose, 108 - Jardim Bandeirantes, Maracanau - CE, 61934-070, Brazil CANAIS DE ATENDIMENTO BANCO BMG: Central de Relacionamento: 4002 7007 (ligação de celular) e 0800 770 1790 (ligação de telefone fixo) / SAC 0800 979 9099/ Deficientes auditivos e ou de fala 0800 979 7333/ Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução oferecida não foi satisfatória, procure a Ouvidoria 0800 723 2044.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE BENEFÍCIO - INSS

Nº ADE: 72534205

Eu, <u>VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO</u>, CPF <u>259.059.883-15</u>, autorizo o INSS/DATAPREV a desbloquear o benefício <u>6317290346</u>, para que seja possível realizar a contratação de empréstimo consignado ou cartão consignado de benefícios do INSS.

Esse Termo autoriza esta Instituição Financeira a desbloquear o benefício acima descrito. Este pedido poderá ser efetuado pela Instituição Financeira em até 30 (trinta) dias após a assinatura desse Instrumento.



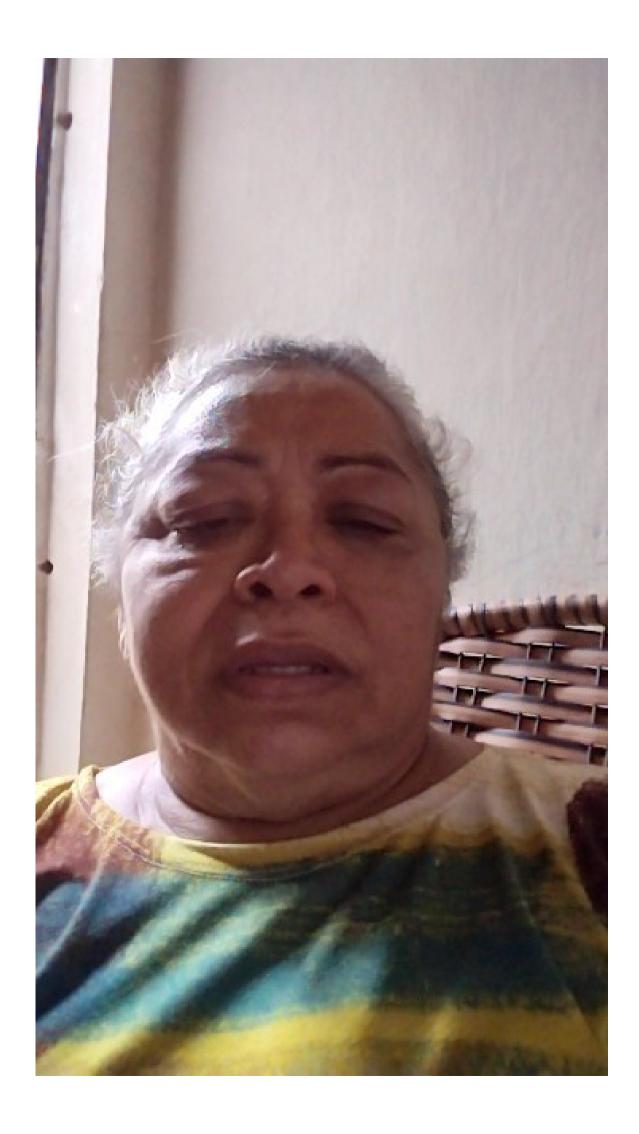
Local e data: 20/10/2021

DECLARAÇÃO SE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR: Eu, na qualidade de Testemunho a Rogo e abaixo identificado, declaro que o emitente ouviu atentamente a leitura deste documento.

A rogo do(a) TITULAR , assina o rogado: Nome: VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO CPF ou CI: 259.059.883-15		Digital do Titular
Testemunhas:		
Name:	 Nome:	
RG:	RG:	
PDF.	PDF.	

Autenticação eletrônica: 11072534205

CANAIS DE ATENDIMENTO BANCO BMG: Central de Relacionamento: 4002 7007 (ligação de celular) e 0800 770 1790 (ligação de telefone fixo) / SAC 0800 979 9099/ Deficientes auditivos e ou de fala 0800 979 7333/ Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução oferecida não foi satisfatória, procure a Ouvidoria 0800 723 2044.













Laudo Jurídico Formalização Eletrônica

Data de emissão: 22/10/2024 03:20:25

Quadro I – Consultor		
Data de criação do perfil biométrico	28/06/2024 10:21:28	
Nome	MAICON COSTA DOS SANTOS	
Telefone	11985694587	
Certificação do consultor	AGENTE CERTIFICADO	
Loja do consultor	53958	
Validação da foto	28/06/2024 10:23:56 - Score: 4.32	
IP	201.23.17.22 (201.23.17.22) - FYNCcoqa - V_18_25_00-WS	

Quadro II - BMG CARD	
Entidade 4277-INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	
	Cartão Benefício-
Tipo de benefício	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)
Margem	R\$ 70,60
Valor limite cartão	R\$ 2.259,00
Valor saque	
Custo Efetivo Total (CET) (% a.m / % a.a)	3,09% / 44,81%
Forma de crédito e dados	Transferência bancária

Quadro III - Seguro	
Valor do seguro	
Capital assegurado	

Quadro IV – Conta	
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Conta	46457 - D

Quadro V – Cliente	
Nome	VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO
CPF	259.059.883-15
Data nascimento	22/04/1963
Grau de instrução	ENSINO MÉDIO COMPLETO
Endereço	RUA SAO JERONIMO 171, Não informado, JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAU, CE, 61.934-080
Contato	/ (85)98766-5704
Tipo de formalização	Digital Token
Convênio	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - Cartão Benefício-

Quadro VI – Formalização Digital	
Envio SMS	16/10/2024 15:35:59
Abertura do link na web	16/10/2024 15:36:53
Permissão geolocalização	16/10/2024 R. São Jerônimo, 141a - Jardim Bandeirantes, Maracanaú - CE, 61934-080, Brazil
Aceite de permissão de foto	16/10/2024 15:48:32
Validação da foto	
Aceite	16/10/2024 15:48:28
Canal de Digitação	APP
Validação Token	SIM - 16/10/2024
IP .	45.5.143.144
Cliente aceitou o envio de link por outros canais?	Sim
Forma de envio do link compartilhado	LINK

Quadro VII – Aceite de Produtos	
16/10/2024 15:46:17	 Aceito pelo Cliente

		CONSIGNADO EMITIDO PELO BANCO BM ITO EM FOLHA DE PAGAMENTO	IG S.A E
Local e Data de Emissão: São Paulo/SP, 16/10/2024	1	Nº ADE: 92464972	
I - DADOS PESSOAIS DO(A) TITULAR(ADERENTE)			
 Nome do Cliente CPF Nº Doc. Ident. Nº da matrícula ou benefício: Estado Civil Data Nascimento Telefone (residencial / celular) E-mail Endereço Residencial Completo Natureza da operação Propósito da operação Empregador – Entidade Pública Pagadora (CONSIGNANTE) / Convênio 	2. 259.059 3. 2590598 4. 6317290 5. Solteiro 6. 22/04/1 7 / (85) 8. NAOINF 9. Rua Sao 61.934-080 10. Financo 11. Cartão	88315 0346 963 198766-5704 ORMADO_41889@GMAIL.COM Jeronimo 171,, Jardim Bandeirantes, 0 eira	
I.I - DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL			
1. Nome 2. CPF 3. № Doc. Ident. 4. Telefone 5. E-mail 6. Endereço Residencial Completo O representante acima identificado, declara, sob as legais e necessários à presente contratação em nor de falsidade ou inveracidade com relação à decla vencido antecipadamente, respondendo, nas esf poderes, bem como pela quitação integral do saldo prejuízo das medidas legais e judiciais que poderão II - CARACTERÍSTICAS DO CARTÃO DE BENEFÍCIO C 1. Valor consignado para pagamento do valor mínir indicado na fatura (observar limite legal estabelecida termos do convênio firmado junto ao conveniado) 2. Abrangência 3. Vencimento 4. Taxa de emissão (verificar se o convênio permite 5. Cadastro (Apenas novo cadastro) 6. Forma de Pagamento: 7. Relação de BENEFÍCIOS	me do Titula arações pre eras cíveis devedor do o ser adotad ONSIGNAD mo do e os	ar, bem como tem ciência que na event estadas nesta contratação, este Termo e criminais, por todos os atos que e o Titular, incluindo os encargos de inadin las pelo Bmg para reaver o prejuízo cau	ual constatação será declarado excederem seus aplemento, sem sado.
III - DADOS BANCÁRIOS DO(A) TITULAR			
Banco/ Nº Banco /Agência/ nº da Conta Corrente	T.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ 104 / 196	1-0/46457-0
IV- SEGURO DE PROTEÇÃO DE PERDA, ROUBO, EXT		<u> </u>	1 0, 4043, -0
•		<u> </u>	1 1
O Titular declara estar ciente de que em caso de in	adimplênci	a o seguro poderá ser suspenso ou cano	elado.
V – CANAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA			5
[] Canais Eletrônicos (internet banking e aplicativo E-mail [] Correio Correio [] Whats VI - DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS/SUBST	sApp	(preenchiments exclusive CPEDOR)	[X] E-mail
1 MAXIMO		DIACAO DE NEGOCIOS LTDA/ 40.492.426	5/0001-24/
2. Endersee/tolefone 53958	4 1636, BEL	.A VISTA, SAO PAULO, SP, 01.310-200/ (
VII- CLAUSULAS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO CART			NCO BMG S.A.
1. <u>Adesão</u> : Ao assinar o presente documento (" <u>Ter</u> vinculado, em caráter irrevogável, irretratável e de		·	

dos Cartões de Crédito Consignados, incluindo o Cartão Consignado de Benefício do Banco Bmg, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o nº 8905949 em 17.04.2015, e suas posteriores alterações à margem registradas ("Regulamento"). 1.1. Autorização para desconto: Autorizo a minha fonte empregadora, de forma irrevogável e irretratável, a realizar o desconto mensal em minha remuneração/benefício ("Renda Mensal"), em favor do Bmg para o pagamento correspondente de parte ou do valor

integral do pagamento mínimo indicado na fatura mensal do meu Cartão de Crédito Benefício Consignado ("Cartão Benefício") ora contratado. 1.2. Declaro que: (a) estou ciente que o produto ora contratado refere-se à um Cartão de <u>Crédito Benefício Consignado</u>, que funcionará como um cartão de crédito, possibilitando a compra de bens e serviços em rede credenciada, até o LIMITE DE CRÉDITO conferido, para pagamento à vista ou parcelado, conforme opções disponíveis à ocasião, bem como realização de saque de parte do limite do seu Cartão Benefício, o qual se aprovado, será realizado conforme condições específicas, mediante emissão de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"); (b) estar de acordo com o valor a ser averbado, conforme disposto no quadro II deste Termo, está em conformidade com o pactuado, não sendo-me exigido qualquer outro encargo e/ou aquisição de outro(s) produto(s); (c) terei direito ao conjunto de BENEFÍCIOS indicados no ANEXO deste Termo desde que o meu Cartão Benefício esteja em situação regular de utilização e pagamento, bem como sejam cumpridas as condições específicas de cada BENEFÍCIO a ele atrelado. O conjunto de BENEFÍCIOS disponibilizados, assim como a relação de parceiros, poderão ser alterados a qualquer momento, a critério do Bmg, sendo que serei comunicado a esse respeito, salvo se estabelecido de forma diversa na regulamentação aplicável ao Cartão Benefício. A responsabilidade pela qualidade e especificações técnicas dos produtos e serviços que compõem os BENEFÍCIOS é exclusiva dos parceiros que os prestarem ou fornecerem. 1.3. Estou ciente que o Bmg poderá majorar ou minorar o meu LIMITE DE CRÉDITO mediante comunicado prévio que será enviado para mim, nos termos do Regulamento e da regulamentação sobre o tema, motivo pelo qual, desde já autorizo o Bmg a aumentar o meu LIMITE DE CRÉDITO de forma automática, observado o LIMITE CONSIGNÁVEL. A presente autorização poderá ser revogada por mim, mediante contato junto à Central de Relacionamento. 1.3.1. Estou ciente que poderá ser motivo para redução do meu LIMITE DE CRÉDITO, dentre outras hipóteses, deterioração do meu perfil de risco de crédito, conforme política de gerenciamento do risco de crédito do Bmg. Estou ciente ainda que o referido valor será automaticamente minorado na mesma proporção de eventuais e futuras diminuições em minha margem consignável. 1.4. SAQUE: Declaro ter ciência que: (a) o SAQUE é um serviço facultativo atrelado ao Cartão Benefício, que somente será disponibilizado para mim nas hipóteses previstas na legislação/regulamentação aplicável e observado os termos e condições constantes no convênio firmado entre Bmg e o meu empregador/conveniado; (ii) o SAQUE através do Cartão Benefício poderá ser formalizado: (i) mediante a celebração da CCB física e/ou eletrônica; (ii) nos terminais de auto atendimento credenciados à bandeira, caso disponíveis; (iii) mediante outras formas disponibilizadas pelo Bmg para essa finalidade, desde que permitidas na legislação/regulamentação aplicável. 1.4.1. Declaro que previamente à assinatura deste Termo fui devidamente informado de que a utilização do Cartão Benefício para realização de determinadas transações, acarretará na cobrança de encargos e tarifas, que serão informados para mim na fatura, nos termos do disposto no Regulamento, e na legislação vigente. 1.5. Autorização para débito na(s) conta(s) indicada(s): Sem prejuízo da possibilidade de bloqueio ou cancelamento do Cartão Benefício, se, por qualquer motivo, o pagamento do saldo devedor do meu cartão não for efetuado na forma prevista, deverei efetuar o pagamento do valor pendente, acrescido de eventuais encargos pelo atraso, ao Bmg, da seguinte forma, pela ordem: (i) débito na conta de minha titularidade, conforme autorizado; (ii) por meio de boleto bancário ou (iii) por qualquer outra forma que venha a ser disponibilizada pelo Bmg. Fica autorizado o Bmg a proceder o débito na conta do Quadro III e, caso não tenha saldo suficiente na conta: (i) efetuar lançamentos parciais e recorrentes, sem que haja alteração nesta contratação; e (ii) utilizar o limite do cheque especial. Essa autorização é dada por prazo indeterminado, até a liquidação integral do saldo devedor desta CCB. 1.5.1. Autorizo, ainda, o Bmg a ter acesso aos meus dados de depósitos e aplicações em outras instituições financeiras, bem como operações de crédito tomadas com outras instituições financeiras, nos termos do artigo 1º, § 3º, V da Lei Complementar nº 105/01, que dispõe a não configuração de quebra de sigilo bancário a revelação de informações sigilosas com o expresso consentimento do interessado. 2. Seguro de Proteção de Perda, Roubo, Extravio ou Saque Sob Coação: Autorizo a minha adesão ao Seguro Cartão Protegido, que garante indenização dentro dos limites e coberturas constantes nas condições que foram apresentadas previamente para mim. Declaro que recebi no ato da assinatura deste Termo, o RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS e o CERTIFICADO DE SEGURO contendo as coberturas a que tenho direito. Estou ciente e concordo que as condições completas do seguro estão à minha disposição no site <u>www.generali.com.br</u> para consulta a qualquer tempo. Autorizo ainda que o prêmio de seguro seja cobrado através da fatura do Cartão Benefício. 3. Declarações: Declaro, para os devidos fins, que: (i) informei o Bmg sobre o meu enquadramento como PEP "Pessoas Politicamente Expostas", nos termos da Circular nº 3.978/20 do Bacen. (ii) minha movimentação financeira está sempre atrelada ao propósito e à natureza de relação de negócios, conforme declarado no item 10 e 11 do Quadro I do presente Termo, e que havendo qualquer mudança, comunicarei o Bmg; (iii) conheço as regras da Lei nº 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de "lavagem de dinheiro" e normas complementares publicadas pelo Bacen e Conselho Monetário Nacional ("CMN"), tendo ciência de que o Bmg e as empresas do seu Grupo Econômico (controladas, controladoras ou sob controle comum) possuem a obrigação de comunicar ao Bacen sobre a ocorrência de determinadas operações, nada tendo a opor quanto ao

referido procedimento, sendo que os meus investimentos e movimentações financeiras são compatíveis com minha atividade, rendimentos e situação patrimonial, motivo pelo qual afirmo que os recursos movimentados e/ou investidos por mim não provêm de atividade ilícita. 3.1. Tratamento de Dados: Declaro estar ciente que o Bmg realizará o tratamento dos meus dados pessoais relacionados a este Termo em observância à legislação e aos normativos setoriais que dispõem sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18). 3.1.1. O tratamento de dados de pessoas físicas (clientes, representantes e sócios/acionistas de pessoa jurídica) poderá ser realizado para desempenho de atividades do Bmg, tais como: (i) efetivar e operacionalizar a relação contratual prevista na presente CCB; (ii) realizar cobrança judicial ou extrajudicial, inclusive via parceiros; (iii) compartilhar dados com correspondentes bancários, instituições financeiras e eventuais cessionários da presente CCB, bem como, com autoridades judiciais, policiais, governamentais ou órgãos reguladores, para cumprimento de obrigações contratuais, legais ou regulatórias do Bmg; (iv) consultar e informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas por mim para constarem em banco de dados de proteção ao crédito e do SCR; (v) realizar análises para fins administrativos, antifraude, marketing, concessão de crédito realizados pelo Bmg ou via fornecedores; vi) realizar cross sell com produtos de parceiros ou do Conglomerado do Bmg. 3.1.2. Estou ciente que a qualquer momento poderei exercer os direitos indicados na Lei nº 13.709/2018 através dos canais digitais do Bmg. 3.1.3. O detalhamento sobre os tratamentos de dados realizados pelo Bmg consta na Política de Privacidade disponível em: https://www.bancobmg.com.br/politica-de-privacidade.htm. 3.2. Com a finalidade específica de subsidiar procedimentos e controles para prevenção de fraudes, eu neste ato declaro ter conhecimento de que o Bmg realizará o registro e o compartilhamento dos meus dados pessoais e de informações sobre operações financeiras que configurem indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes, conforme as normas do Bacen e do CMN. Os dados e informações serão compartilhados com as instituições autorizadas pelo Bacen em sistema eletrônico devidamente autorizado por esta Autarquia. 3.3. Sistema de Informações De Crédito (SCR) e Cadastro Positivo: Autorizo expressamente o Bmg e qualquer Instituição pertencente ao Grupo Financeiro Bmg, nos termos da Resolução CMN n° 5.037/2022, a (i) fornecer ao Bacen, a qualquer tempo, dados a respeito de minhas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, o valor das coobrigações assumidas; (ii) consultar e acessar o SCR sobre informações registradas em meu nome, por outras instituições financeiras, vedada a sua divulgação; e (iii) consultar e compartilhar minhas informações cadastrais com outras instituições financeiras ou assemelhadas e utilizá-las para fins administrativos, podendo o Bmg praticar todos os atos para tanto necessários. 3.3.1. Estou ciente que: (i) a finalidade do SCR é prover o Bacen de informações para supervisão do risco de crédito e propiciar troca de informações entre instituições financeiras ou assemelhadas; e (ii) a consulta ao SCR depende desta autorização prévia. 3.4. Nos termos da Lei nº 12.414/2011, autorizo o Bmg a enviar meus dados aos gestores dos bancos de dados do cadastro positivo, bem como autorizo o compartilhamento de minhas informações. 3.4.1. Declaro ter ciência de que poderei acessar os referidos dados a qualquer momento e caso constate divergências ou inverdades quanto aos mesmos poderei solicitar a sua modificação ou cancelamento mediante o envio de requerimento fundamentado direcionado à instituição responsável pela remessa da(s) referida(s) informação(ões). 3.5. Formalização Eletrônica: A confirmação da contratação do Cartão Benefício e das suas condições finais serão realizadas por meio físico ou meio eletrônico e, neste caso, reconheço a validade da assinatura eletrônica para a assinatura deste Termo e formalização da contratação do Cartão Benefício, nos moldes da Medida Provisória 2.200-2/02. 3.6. Estou ciente que a minha fatura será disponibilizada para mim conforme opção assinalada no Quadro V do preâmbulo. Em caso de dúvidas, poderei contatar o Bmg através dos canais de atendimento disponibilizados. 3.7. Autorizo que o Bmg e/ou empresas do seu Grupo Econômico, assim como seus contratados e/ou parceiros, me enviem mensagem eletrônica(e-mail), SMS por telefone ou por meio de aplicativos, tal como o WhatsApp, com informações sobre o Cartão Benefício, inclusive acerca da fatura, cobrança, produtos e serviços oferecidos pelo Bmg e/ou por qualquer dessas empresas, podendo cancelar a presente autorização a qualquer momento mediante contato junto à Central de Relacionamento. Tal revogação não se aplica aos contatos realizados pelo Bmg, a fim de efetuar a cobrança de débitos não pagos por mim, nos termos da legislação aplicável. 3.8. Direito de Arrependimento: Tendo a presente contratação ocorrido por meio remoto (por telefone, dispositivos móveis de comunicação (mobile), caixas eletrônicos (ATM), internet ou através de correspondente), poderei, no prazo de até 7 (sete) dias após a aprovação da presente contratação, solicitar o seu cancelamento. 3.9. Prevenção ao Superendividamento: Declaro que, antes da presente contratação, tomei ciência de todas as opções de crédito disponibilizadas pelo Bmg, sendo alertado de forma clara e objetiva acerca da utilização do crédito de forma consciente e, assim, após verificar minha condição de pagamento, esta contratação se mostrou adequada a minha atual situação financeira, não implicando em excessivo endividamento, nem prejudicando a minha subsistência. 3.9.1. Me comprometo a manter meus dados cadastrais e econômicos atualizados junto ao Bmg, principalmente, se tais atualizações gerarem impacto no cumprimento das obrigações decorrentes do Cartão Benefício, ou na minha margem consignável, como por exemplo variações na minha renda, contratações de novas

operações de crédito, a fim de evitar o meu superendividamento. **3.9.2.** Na ocorrência destes fatos, me obrigo a entrar em contato imediatamente com o **Bmg**, nos canais de atendimento disponibilizados, para informá-lo de minha atual condição econômico-financeira, a fim de possibilitar ao **Bmg**, conforme suas políticas, avaliar as possibilidades para que o pagamento da dívida esteja em conformidade com a minha margem consignável e adequado às minhas novas condições financeiras. CANAIS DE ATENDIMENTO: **Central de Relacionamento Cartão Consignado** 4002 7007 (ligações de celular) e 0800 770 1790 (ligações de tel. fixo) / **SAC** 0800 9799 099 / **Deficientes auditivos e ou de fala** 0800 9797 333 (Atendimento 24 horas, 7 dias por semana) / Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução oferecida não foi satisfatória, procure a **OUVIDORIA** 0800 723 2044 de segunda a sexta-feira de 08:00 às 20:00.

Assine abaixo e confirme a contratação de seu Cartão de Benefício Consignado

Assinatura do TITULAR ou seu Representante Legal:

Assinatura do cliente: Assinatura Eletrônica firmada por Biometria Facial

Autenticação eletrônica4C31133F3717CB195642CE0C23410F54 | Data/Hora: 16/10/2024 15:48:28 | IP/Terminal: 45.5.143.144:60252 | Localizacao: R. Sao Jeronimo, 141a - Jardim Bandeirantes, Maracanau - CE, 61934-080, Brazil\${

bmg

<u>Declaração se analfabeto ou impedido de assinar:</u> Eu, assinante a rogo do TITULAR, abaixo qualificado, declaro que ouvi atentamente a leitura das condições deste Termo, ao TITULAR, e por não restar nenhuma dúvida acerca da contratação, assino a rogo do TITULAR, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, para que este possa surtir seus devidos efeitos jurídicos e legais.

A rogo do TITULAR , assina o rogado:		Polegar Direito - Cliente
Nome: CPF ou CI:		And Anna Anna Anna Anna Anna Anna Anna A
Testemunhas:		120 - La Tara (120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 - 120 -
Nome: CPF:	Nome: CPF:	



SEGURO DE VIDA CARTÃO BENEFÍCIO BMG

Seguradora: Generali Brasil Seguros S.A.	Nº Apólice:	Corretor: CMG –	Código SUSEP GENERALI:	Nº do Contrato
CNPJ/MF sob o nº 33.072.307/0001-57	75930006974/	Corretora de Seguros	102037134-9	(ADE):
Cosseguradora:	75930006975	CNPJ: 22.456.213/0001-65	Código SUSEP MG SEGUROS:	92464972
MG SEGUROS, VIDA E PREVIDÊNCIA S/A		Estipulante: Banco BMG	03417	
CNPJ/ME sob o nº 26.136.748/0001-00		S.A.		
		61.186.680/0001-74		

COBERTURAS e DADOS DO SEGURO

A Vigência do seguro é de 24 (vinte e quatro) meses, contatos da contratação do cartão; ou da utilização do cartão para compras ou saques; ou do último desconto em folha.

As coberturas e os benefícios aplicáveis ao plano de seguro estão apresentados na tabela abaixo e serão informados no Certificado Individual do Seguro, que será disponibilizado no site https://certificados.generali.com.br/bmg e poderá ser acessado com seu CPF e data de nascimento.

Morte	Morte Acidental	Aux. Funeral	Assistência. Funeral	Desconto Medicamento
R\$2.000	R\$2.000	R\$ 2.000	SIM TITULAR – R\$ 2.000	De 15% a 80%

PRÊMIO DO SEGURO E FORMA DE PAGAMENTO: Pago pelo estipulante, sem qualquer custo adicional ao Segurado.

DECLARAÇÕES:

Declaro que as informações contidas neste documento e seus anexos são verdadeiras e completas e assumo total responsabilidade pela sua exatidão, inclusive que tomei conhecimento na íntegra das Condições Gerais desta adesão, que foram integralmente lidas e aceitas por mim. Estou ciente de que, o BMG possui uma apólice de seguros de vida coletiva, contratada em benefício de seus clientes do Cartão Consignado de Benefício, pelo regime não contributário e, para fazer parte desse benefício e cumprir as formalizações exigidas pela regulamentação, assino a presente Proposta de Adesão ao Seguro Coletivo, na qualidade de Proponente. Tenho ciência de que o Seguro é não contributário, ou seja, pago 100% pelo Estipulante. Estou ciente de que qualquer indenização por sinistro somente será liquidada após o pagamento do devido prêmio por parte do Estipulante, a caracterização da elegibilidade do evento coberto e o seu amparo pelo seguro e que, de acordo com o artigo 766 do Código Civil Brasileiro, se tiver omitido circunstâncias que possam influir na aceitação e/ou taxação do risco pela Seguradora, perderei o direito a qualquer indenização. Estou ciente, ainda, de que a aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco e que o não pagamento do prêmio por parte do Estipulante poderá ocasionar o cancelamento do seguro, observadas as disposições das condições contratuais do seguro e legislação aplicável à espécie. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a aceitação ou recusa da presente Proposta, sendo autorizada a solicitação de documentos complementares, uma única vez, para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta, durante esse prazo. Neste caso, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação. A Seguradora procederá, obrigatoriamente, à comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta, justificando a recusa. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo previsto, caracterizará a aceitação tácita da proposta. Estou ciente de que, não tendo interesse na manutenção da renovação do seguro, deverei manifestar-me previamente ao encerramento do prazo de vigência em curso, nos termos das Condições Gerais do Seguro. Na ausência de manifestação, estou ciente de que o seguro será renovado e concordo em manter meu vínculo. Autorizo, também, a automática renovação do seguro e que o ESTIPULANTE me represente nas referidas renovações.

Estou ciente, ainda, que o registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização e que poderei consultar a situação cadastral do corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF". Ao contratar o seguro objeto deste documento, reconheço e concordo que meus dados pessoais serão utilizados para os fins necessários à consecução do seu objeto, seguindo as diretrizes da Política de Privacidade da Generali. Para obter mais informações sobre como a Generali cuida dos seus dados pessoais, bem como para entender como você pode exercer seus direitos relacionados aos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade, disponível em [https://www.generali.com.br].

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Em atendimento à Resolução CNSP 382/2020, o Proponente declara que foi informado pelo Estipulante que o mesmo tem contrato de exclusividade com a Seguradora para a comercialização e oferta deste produto, bem como que lhe foi prestado todo o esclarecimento necessário, por parte dos intermediários, em relação às disposições contidas na Resolução CNSP 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização das informações previstas no art. 4º, 81º da Referida Resolução.

COBERTURAS, PRÊMIO E BENEFICIÁRIOS LEGAIS

Os valores definitivos de cobertura e prêmio serão informados no Certificado Individual do Seguro. **Os Beneficiários são as pessoas físicas designadas** para receber os valores dos Capitais Segurados na ocorrência do Sinistro coberto. Os beneficiários serão designados livremente pelo Segurado. O SEGURADO poderá alterar, a qualquer momento, o beneficiário através de solicitação formal, escrita, assinada e enviada para a Seguradora. Na falta de indicação expressa serão beneficiários aqueles indicados por lei.

Características do Seguro, Coberturas e Benefícios Complementares

1.1 Seguradora: Generali Brasil Seguros S.A. CNPJ/MF sob o nº 33.072.307/0001-57. % de Responsabilidade: 60%

1.2 Cosseguradora: MG SEGUROS, VIDA E PREVIDÊNCIA S/A CNPJ/ME sob o nº 26.136.748/0001-00. % de Responsabilidade: 40%

3.4 Coberturas:

Auxílio Funeral: Cobertura securitária regulada pela GENERALI BRASIL SEGUROS AS. CNPJ/MF sob o nº 33.072.307/0001-57, Código SUSEP 0590-8, processo SUSEP nº 15414.901147/2014-38. Tem por objetivo realizar o pagamento de até R\$2.000,00 (dois mil reais) em caso de falecimento do segurado, respeitando as regras para acionamento do sinistro. Serviço não cumulativo com a assistência funeral.

Auxílio Funeral: Cobertura securitária regulada pela GENERALI BRASIL SEGUROS AS. CNPJ/MF sob o nº 33.072.307/0001-57, Código SUSEP 0590-8, processo SUSEP nº 15414.901147/2014-38. Tem por objetivo realizar o pagamento de até R\$2.000,00 (dois mil reais) em caso de falecimento do segurado, respeitando as regras para acionamento do sinistro. Serviço não cumulativo com a assistência funeral.

Assistência Funeral: Serviço prestado pela MEMORIAL INTERNATIONAL BRASIL ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 20.181.091/0001-16. Tem por objetivo a prestação do serviço de Assistência funeral na hipótese de morte do SEGURADO no valor de até R\$2.000,00 (dois mil reais). O serviço não prevê reembolso. O SEGURADO deverá entrar em contato com a Central de Atendimento (0800 591 2053), ocasião em que receberá as instruções necessárias.

Assistência Desconto Farmácia Serviço prestado pela EUROP ASSISTANCE BRASIL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA S/A, CNPJ/MF sob o nº 01.020.029/0001-06. Tem por objetivo a prestação do serviço de desconto em medicamentos regulados pela ANVISA e constantes na ABCFARMA, comercializados em redes de farmácia e drogarias credenciadas. O serviço não prevê reembolso. O SEGURADO deverá entrar em contato com a Central de Atendimento 0800 7070211 ou 3004 5858 (Capitais), ocasião em que receberá as instruções necessárias.

Os benefícios e serviços, são garantidos pela GENERALI BRASIL SEGUROS AS. CNPJ/MF sob o nº 33.072.307/0001-57, Código SUSEP 0590-8, processo SUSEP nº 102037134-9, estabelecida no endereço R. Barão de Tefé, 34 - 16º andar, Centro - Rio de Janeiro - CEP 2004-002, com 60% de responsabilidade e pela cosseguradora MG SEGUROS, VIDA E PREVIDÊNCIA S/A CNPJ/ME sob o nº 26.136.748/0001-00, Código SUSEP 03417, estabelecida no endereço, Rua Matias Cardoso, nº 63, salas 305-Parte a 308, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP 30.170-914, com 40% de responsabilidade. As Condições Gerais da apólice podem ser acessadas a qualquer tempo no endereço eletrônico www.generali.com.br.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. SUSEP — Superintendência de Seguros Privados — Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais do Plano de Seguro encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de Processo SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br ou no site www.generali.com.br. Serviço de Atendimento ao Público SUSEP: 0800-0218484.

Corretora de Seguros - CMG Corretora de Seguros CNPJ 22.456.213/0001-65, Código SUSEP 10.2037134.9. O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Comunicamos que à Generali Brasil Seguros S.A possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro, centrais de atendimentos 0800 728 2076 de segunda a sábado das 08h00 às 20h00, SAC 0800 889 0200 disponível 24 (vinte e quatro) horas por 7 dias na semana, pessoas com deficiência auditiva ou de fala deverão ligar para 0800 889 0400 e ouvidoria 0800 880 3900 de segunda a sexta – feira das 09 horas às 18 horas. Informações referentes a aquisição do seguro- Canal de atendimento Banco BMG: 4002-7007 Ligações de celular, 0800 770 1790 Ligações de telefone fixo, 08009799099 SAC, 08007232044 Ouvidoria (9h00 ás 18h00), 08009797333 Deficiente auditivo e/ou de fala. O certificado do seguro será disponibilizado através do site www.generali.com.br

Assinatura do cliente: <u>Assinatura Eletrônica firmada por Biometria Facial</u>

Autenticação eletrônica: 4C31133F3717CB195642CEOC23410F54 | Data/Hora: 16/10/2024 15:48:28 | IP/Terminal: 45.5.143.144:60252 | Localizacao: R. Sao Jeronimo, 141a - Jardim Bandeirantes, Maracanau - CE, 61934-080, Brazil

DECLARAÇÃO SE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR: Declaro que ouvi atentamente a leitura deste Termo de Adesão na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo, estou ciente de todas as condições e obrigações assumidas.

A rogo do TITULAR , assina o rogado:		
Nome:	CPF ou CI:	
Testemunhas:		
Nome/CPF:	Nome/CPF:	



TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO DO CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO BENEFÍCIO

Em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 106890-28.2015.4.01.3700, 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Luís/MA, proposta pela Defensoria Pública da União.

I -TITULAR: 1. Nome Completo do TITULAR / 2. CPF / 3. Nº do Benefício:
II - PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: Desde que cumpridas as condições descritas no item VI, abaixo, o saldo devedor do cartão será liquidado ao final de até: 84 meses

III - Relação de BENEFÍCIOS - descritas no Anexo do Termo de Adesão

Eu, acima qualificado como titular do cartão consignado de benefício contratado com o Banco BMG S/A, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, estar de ciente e de acordo que:

- (i) contratei um Cartão Consignado de Benefício;
- (ii) fui informado que a realização de saque mediante a utilização do meu limite do Cartão ensejará a incidência de encargos e que o valor do saque, acrescido destes encargos, constará na minha próxima fatura do cartão;
- (iii) a diferença entre o valor pago mediante consignação (desconto realizado diretamente na remuneração/benefício) e o total da fatura poderá ser paga por meio da minha fatura mensal, o que é recomendado pelo Banco BMG S.A, já que, caso a fatura não seja integralmente paga até data de vencimento, incidirão encargos sobre o valor devido, conforme previsto na fatura;
- (iv) declaro ainda saber que existem outras modalidades de crédito, a exemplo do empréstimo consignado, que possuem juros mensais em percentuais menores;
- (v) estou ciente de que a taxa de juros do Cartão Consignado de **Benefício** é inferior à taxa de juros do Cartão de Crédito convencional; (vi) sendo utilizado o limite parcial ou total de meu Cartão, para saques ou compras, em uma única transação, o saldo devedor do cartão será liquidado até o número de meses que não exceda o disposto no inciso VI, do art. 5º da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de2022, , contados a partir da data do primeiro desconto em folha, **DESDE QUE**: (a) eu não realize outras transações de qualquer natureza, durante todo o período de amortização projetado a partir da última utilização; (b) não ocorra a redução/perda da minha margem consignável de cartão; (c) os descontos através da consignação ocorram mensalmente, sem interrupção, até o total da dívida; (d) eu não realize qualquer pagamento espontâneo via fatura; e (e) não haja alteração da taxa dos juros remuneratórios.

Para tirar dúvidas acerca do Contrato ora firmado, inclusive sobre informações presentes neste Termo de Consentimento, o TITULAR poderá entrar em contato, gratuitamente, com o Banco BMG S.A através do seguintes Canais de atendimento: Central de Relacionamento BMG CARD 4002 7007 (ligações de celular) e 0800 770 1790 (ligações de tel. fixo) / Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 979 9099 / Deficientes auditivos e ou de fala 0800 979 7333 / OUVIDORIA 0800 723 2044

Local e data: São Paulo/SP. 16/10/2024

Assinatura do cliente: Assinatura Eletrônica firmada por Biometria Facial

Assinatura eletrônica: 4C31133F3717CB195642CEOC23410F54 | Data/Hora: 16/10/2024 15:48:28 | IP/Terminal: 45.5.143.144:60252 | Localizacao: R. Sao Jeronimo, 141a - Jardim Bandeirantes, Maracanau - CE, 61934-080, Brazil

DECLARAÇÃO SE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR: Declaro que ouvi atentamente a leitura deste Termo de Consentimento na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo, estou ciente de todas as condições e obrigações assumidas

4bmq

assumidas.			
A rogo do(a) TITULAR , assina o l	rogado:		
_	- Nome:	CPF ou CI:	
Testemunhas:			banco
Nome/CPF:		Nome/CPF:	Smar
			No. 1 Page 1



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - INSS

Nº ADE: 92464972

Eu VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO, CPF 259.059.883-15 para apoiar a contratação/simulação do empréstimo consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios do INSS, a fim de subsidiar a proposta do Banco Bmg S.A, autorizo o INSS/Dataprev a disponibilizar as seguintes informações:

subsidiar a proposta do Banco Bmg S.A, autorizo o INS	SS/Dataprev a disponibilizar as seguintes informações:	
	1. Nome Completo	
I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	2. CPF	
	3. Data de Nascimento	
II DADOS DO DEDDESENTANTE LECAL DO	1. Nome Completo	
II – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO	2. CPF	
BENEFICIÁRIO	3. Data fim	
	1. Número do Benefício	
	2. Situação do Benefício	
	3. Espécie do Benefício	
	4. Indicação de que o Benefício foi Concedido por	
	Liminar	
	5. Data de Cessação do Benefício – DCB (se houver)	
	6. UF de pagamento	
	7. Tipo de Crédito (Cartão Magnético ou Conta	
	Corrente)	
	8. CBC da IF Pagadora	
	9. Agência da Pagadora	
	10. Conta Corrente onde o Benefício é Pago	
	11. Classificador da Pensão Alimentícia	
	12. Possui:	
III – DADOS DO BENEFÍCIO	a) Representante Legal	
III - DADOS DO BENEFICIO	b) Possui Procurador; ou	
	c) Possui Entidade Representação	
	13. Bloqueado para Empréstimo	
	14. Data da última Perícia Médica	
	15. Data do Despacho do Benefício - DDB	
	16. Valor:	
	a) Da Margem Disponível	
	b) Da Margem Disponível Cartão	
	c) Do Limite de Cartão	
	17. Quantidade de Contratos ativos ou suspensos ou	
	reservados	
	18. Data da Consulta	
	19. Elegível para Empréstimo	
	20. Data de Extinção da Cota o Dependente Titular	
	21. Valor Líquido	

Este termo autoriza esta Instituição Financeira a consultar as informações acima descritas durante um período de 30 (trinta) dias e qualquer utilização deste, para outros fins, incorrerá nas sanções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

1.99.109 Vig.25.04.2024 1 de 2

Este pedido poderá ser efetuado pela Instituição Financeira em até 45 dias após a assinatura deste instrumento.



Assinatura do Titular/Representante Legal:

Assinatura do cliente: Assinatura Eletrônica firmada por Biometria Facial

Autenticação eletrônica:

Local e data:

Declaração se analfabeto ou impedido de assinar: Eu, assinante a rogo do Titular, abaixo qualificado, declaro que ouvi atentamente a leitura deste Termo de Autorização do Beneficiário do INSS, ao Titular, e por não restar nenhuma dúvida acerca da autorização aqui concedida, assino a rogo do Titular, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, para que esta possa surtir seus devidos efeitos jurídicos e legais.

A rogo do(a) Titular, assina o rogado:		Digital do Titular
Nome:		Dimes
CPF:		Bong
Testemunhas:		4bmg 4bmg
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	

Central de Relacionamento: Por telefone celular 4002 7007 (ligação e WhatsApp) e por telefone fixo 0800 031 8866. SAC: 0800 979 9099. Para deficiente auditivo ou de fala 0800 979 7333 — atendimento 24 horas, 7 dias da semana. Cobrança 0800 286 3636. Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução oferecida não foi satisfatória, procure a OUVIDORIA 0800 723 2044.

1.99.109 Vig.25.04.2024 2 de 2



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE BENEFÍCIO - INSS

Nº ADE: 92464972

Eu, <u>VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO</u>, CPF <u>259.059.883-15</u>, autorizo o INSS/DATAPREV a desbloquear o benefício <u>6317290346</u>, para que seja possível realizar a contratação de empréstimo consignado ou cartão consignado de benefícios do INSS.

Esse Termo autoriza esta Instituição Financeira a desbloquear o benefício acima descrito. Este pedido poderá ser efetuado pela Instituição Financeira em até 30 (trinta) dias após a assinatura desse Instrumento.

	BMG
	BAMG BAMG BAMG BAMG BAMG BAMG BAMG BAMG
A	BANG BING BING BING BING BING BING BING BI
Assinatura do cliente: _	BMG im BMG

Autenticação eletrônica: 4C31133F3717CB195642CEOC23410F54 | Data/Hora: 16/10/2024 15:48:28 | IP/Terminal: 45.5.143.144:60252 | Localizacao: R. Sao Jeronimo, Jardim Bandeirantes, Maracanau - CE, 61934-080, Brazil

Local e data: 16/10/2024

DECLARAÇÃO SE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR: Eu, na qualidade de Testemunho a Rogo e abaixo identificado, declaro que o emitente ouviu atentamente a leitura deste documento.

A rogo do(a) TITULAR , assina o rogado: Nome: VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO CPF ou CI: 259.059.883-15		Digital do Titular
Testemunhas:		
Nome:	 Nome:	
RG:	RG:	
CPF:	CPF:	

CANAIS DE ATENDIMENTO BANCO BMG: Central de Relacionamento: 4002 7007 (ligação de celular) e 0800 770 1790 (ligação de telefone fixo) / SAC 0800 979 9099/ Deficientes auditivos e ou de fala 0800 979 7333/ Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução oferecida não foi satisfatória, procure a Ouvidoria 0800 723 2044.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE BENEFÍCIO - INSS

Nº ADE: 92464972

Eu, <u>VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO</u>, CPF <u>259.059.883-15</u>, autorizo o INSS/DATAPREV a desbloquear o benefício <u>6317290346</u>, para que seja possível realizar a contratação de empréstimo consignado ou cartão consignado de benefícios do INSS.

Esse Termo autoriza esta Instituição Financeira a desbloquear o benefício acima descrito. Este pedido poderá ser efetuado pela Instituição Financeira em até 30 (trinta) dias após a assinatura desse Instrumento.

	BMG
	BANG BANG BANG BANG BANG BANG BANG BANG
	PANG BING BING BING BING BING BING BING BI
Assinatura do cliente: ַ	BMG in BMG

Autenticação eletrônica: 4C31133F3717CB195642CEOC23410F54 | Data/Hora: 16/10/2024 15:48:28 | IP/Terminal: 45.5.143.144:60252 | Localizacao: R. Sao Jeronimo, Jardim Bandeirantes, Maracanau - CE, 61934-080, Brazil

Local e data: 16/10/2024

DECLARAÇÃO SE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR: Eu, na qualidade de Testemunho a Rogo e abaixo identificado, declaro que o emitente ouviu atentamente a leitura deste documento.

A rogo do(a) TITULAR , assina o rogado: Nome: VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO CPF ou CI: 259.059.883-15		Digital do Titular
Testemunhas:		
Nome:	 Nome:	
RG:	RG:	
CPF:	CPF:	

CANAIS DE ATENDIMENTO BANCO BMG: Central de Relacionamento: 4002 7007 (ligação de celular) e 0800 770 1790 (ligação de telefone fixo) / SAC 0800 979 9099/ Deficientes auditivos e ou de fala 0800 979 7333/ Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução oferecida não foi satisfatória, procure a Ouvidoria 0800 723 2044.











1.260,38



29/10/2021 Juros de Saque

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 26/10/2021 IOF Adicional Saque 4,68 1.232,00 26/10/2021 Saque Autorizado 26/10/2021 Tarifa Emissao Cartao (Parcelas) 5,00 29/10/2021 DEBITO DE IOF DIARIO 2,07

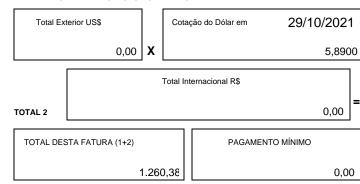
VENCIMENTO 10/11/2021		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		1.760,00
De Saque		1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	0,00
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	0,00
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	0,00

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

16,63





EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Juros por atraso

2,70 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período

2,70 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

080 MARACANAU

NAO INFORM



HISTÓRICO

23/11/2021 ENCARG FINANC FATURADOS

23/11/2021 IOF Rotativo

26/10/2021 Tarifa Emissao Cartao (Parcelas)

DATA

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

VENCIMENTO 10/12/2021 Página 1/1 LIMITES

De Crédito 1.760,00 1.232,00 De Saque

1.260,38 TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações 0,00 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 1.260,38

TOTAL DESTA FATURA 1.308,43

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior



Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 23/11/2021 0,00 **X** 5,8600 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 1.308,43 41,61

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

MOEDA DE ORIGEM

EM R\$/US\$

5,00

34,03

9,02

RESUMO DAS DESPESAS

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

2,70 %(AM) Juros por atraso

0,00 %(AM)

Juros próximo período Por atraso próx. período

2,70 %(AM)

0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 26/10/2021 Tarifa Emissao Cartao (Parcelas) 5,00 -41,61 10/12/2021 Pagamento Debito em Folha 27/12/2021 ENCARG FINANC FATURADOS 35,34 27/12/2021 IOF Rotativo 4,57

rencimento 10/0	1/2022		Página 1/1
IMITES			
De Crédito			1.760,00
De Saque			1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS			
OTAL DA FATURA ANTERIO	OR	R\$	1.308,43
-) Pagamentos Efetuados / Ai	mortizações	R\$	41,61
=) Saldo da Fatura Ant. atuali	zado	R\$	1.266,82

R\$

1.311,73

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 1.308,43 41,61 9,57 Total Nacional R\$ TOTAL 1 1.311,73

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR 27/12/2021 Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 0,00 **X** 5,9300 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

1.311,73 41,71

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

3,06 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período 3,06 %(AM) Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA 61934-080 MARACANAU

NAO INFORM

1.270,02



HISTÓRICO

10/01/2022 Pagamento Debito em Folha

27/01/2022 ENCARG FINANC FATURADOS

27/01/2022 IOF Rotativo

DATA

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

EM R\$/US\$

-41,71

40,16

3,40

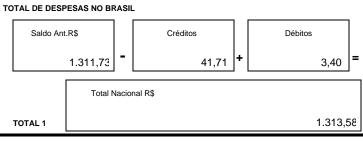
MOEDA DE ORIGEM

VENCIMENTO 10/02/2022 Página 1/1 LIMITES De Crédito 1.760,00 De Saque 1.232,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 1.311,73 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações 41,71

TOTAL DESTA FATURA 1.313,58

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado



TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 27/01/2022 0,00 **X** 5,7000 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

1.313,58 41,77

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 3,06 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período 3,06 %(AM) Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

> VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO RUA SAO JERONIMO, 171

JARDIM BANDEIRA 61934-080 MARACANAU NAO INFORM

1.311,21



22/02/2022 ENCARG FINANC FATURADOS

22/02/2022 IOF Rotativo

SEUS DADOS
VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO
Cartão N°
5259.1813.6414.0136

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DATA
HISTÓRICO

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/02/2022 Pagamento Debito em Folha

SERVIÇOS A CLIENTES
Central de Atendimento BMG
0800-8804006

MOEDA DE ORIGEM
EM R\$/US\$
-41,77

rencimento 10/03/2022	2	Página 1/1
IMITES		
De Crédito		1.760,00
De Saque		1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS		
OTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.313,58
-) Pagamentos Efetuados / Amortizaçõe	s R\$	41,77
=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.271,81

R\$

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

36,32

3,08

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 1.313,58 | 41,77 | + 3,08 | = |
| Total Nacional R\$

| TOTAL 1 | 1.311,21

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 22/02/2022 5,3500 Total Internacional R\$ TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 1.311,21 41,77

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Juros por atraso

3,06 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período 3,06 % (AM) Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ -VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 23/02/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 39,90 10/03/2022 Pagamento Debito em Folha -41,77 39,90 23/03/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 25/03/2022 ENCARG FINANC FATURADOS 40,15 25/03/2022 IOF Rotativo 3,38

vencimento 10/04/2022		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		1.760,00
De Saque		1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.311,21
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	41,77
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.269,44
TOTAL DESTA FATURA	R\$	1.392,77

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 1.311,21 | - 41,77 | + 83,18 | = |
| Total Nacional R\$

TOTAL 1 | 1.392,77

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 25/03/2022 0,00 X 5,1100 Total Internacional R\$ TOTAL 2 0,00 PAGAMENTO MÍNIMO

55,00

1.392,77

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 3,06 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 3,06 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM

1.422,35



27/04/2022 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/04/2022 Pagamento Debito em Folha -55,00 23/04/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 39,90 27/04/2022 ENCARG FINANC FATURADOS 40,93

VENCIMENTO 10/05/2022		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		1.760,00
De Saque		1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.392,77
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	55,00
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.337,77

R\$

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

3,75

TOTAL DESTA FATURA

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 55,00 43,65 1.392,77 Total Nacional R\$ 1.422,35 TOTAL 1 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 27/04/2022 0,00 **X** 5,2100 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 1.422,35 55,00

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 3,06 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período

3,06 %(AM) Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA 61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



27/05/2022 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/05/2022 Pagamento Debito em Folha -55,00 23/05/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 39,90 27/05/2022 ENCARG FINANC FATURADOS 43,23

VENCIMENTO 10/06/2022		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		1.760,00
De Saque		1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.422,35
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	55,00
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.367,35

R\$

1.454,27

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

3,79

TOTAL DESTA FATURA

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 1.422,35 | 55,00 | 43,69 | =
| Total Nacional R\$

| TOTAL 1 | 1.454,27

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 27/05/2022 5,0700 Total Internacional R\$ TOTAL 2 DAGAMENTO MÍNIMO 1.454,27 55,000

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 3,06 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 3,06 % (AM)

Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM

1.485,76



24/06/2022 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/06/2022 Pagamento Debito em Folha -55,00 23/06/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 39,90 24/06/2022 ENCARG FINANC FATURADOS 42,82

VENCIMENTO 10/07/2022 Página 1/1 LIMITES De Crédito 1.760,00 1.232,00 De Saque RESUMO DAS DESPESAS 1.454,27 TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações 55,00 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 1.399,27

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

3,77

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 55,00 43,67 1.454,27 Total Nacional R\$ TOTAL 1 1.485,76 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 24/06/2022 0,00 **X** 5,4000 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 1.485,76 55,00

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 3,06 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período 3,06 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA 61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



27/07/2022 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/07/2022 Pagamento Debito em Folha -55,00 23/07/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 39,90 27/07/2022 ENCARG FINANC FATURADOS 45,23

	Página 1/1
	1.760,00
	1.232,00
R\$	1.485,76
R\$	55,00
R\$	1.430,76
	R\$

R\$

1.519,86

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

3,97

TOTAL DESTA FATURA

Total Exterior US\$

0,00

Cotação do Dólar em

27/07/2022

5,6200

Total Internacional R\$

TOTAL 2

0,00

PAGAMENTO MÍNIMO

1.519,86

55,00

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 3,06 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 3,06 % (AM)

61934-080

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

MARACANAU

NAO INFORM

1.555,13



26/08/2022 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/08/2022 Pagamento Debito em Folha -55,00 39,90 23/08/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 26/08/2022 ENCARG FINANC FATURADOS 46,31

/encimento 10/09/2022		Página 1/1
IMITES		
De Crédito		1.760,00
De Saque		1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.519,86
-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	55,00
=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.464,86

R\$

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

4,06

TOTAL DESTA FATURA



EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 3,06 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 3,06 % (AM)

Por atraso próx. período

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO RUA SAO JERONIMO, 171

0,00 %(AM)

JARDIM BANDEIRA
61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



26/09/2022 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/09/2022 Pagamento Debito em Folha -55,00 23/09/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 39,90 26/09/2022 ENCARG FINANC FATURADOS 45,90

rencimento 10/10/202	22	Página 1/1
IMITES		
De Crédito		1.760,00
De Saque		1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS		
OTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.555,13
-) Pagamentos Efetuados / Amortizaç	ões R\$	55,00
=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.500,13

R\$

1.589,96

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

4,03

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 55,00 89,83 1.555,13 Total Nacional R\$ 1.589,96 TOTAL 1 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 26/09/2022 0,00 **X** 5,4800 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

1.589,96 55,00

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 3,06 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período

3,06 %(AM) Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



26/10/2022 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2022 Pagamento Debito em Folha -55,00 39,90 23/10/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 26/10/2022 ENCARG FINANC FATURADOS 48,53

/encimento 10/11/2022		Página 1/1
IMITES		
De Crédito		1.760,00
De Saque		1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.589,96
-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	55,00
=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.534,96

R\$

1.627,63

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

4,24

TOTAL DESTA FATURA

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 55,00 92,67 1.589,96 Total Nacional R\$ 1.627,63 TOTAL 1 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

26/10/2022 Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 0,00 **X** 5,5700 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 1.627,63 55,00

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período Juros por atraso

3,06 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período 3,06 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



25/11/2022 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/11/2022 Pagamento Debito em Folha -55,00 39,90 23/11/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 25/11/2022 ENCARG FINANC FATURADOS 47,18

vencimento 10/12/2022		Página 1/1
10/12/2022		ragina 1/1
LIMITES		
De Crédito		1.760,00
De Saque		1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.627,63
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	55,00
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.572,63

R\$

1.663,93

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

4,22

TOTAL DESTA FATURA

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 25/11/2022 5,6600 Total Internacional R\$ TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 1.663,93 55,00

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 3,00 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 3,06 % (AM)

Juros próximo período 3,06 % (AM)

Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA 61934-080 MA

MARACANAU

NAO INFORM



26/12/2022 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/12/2022 Pagamento Debito em Folha -55,00 39,90 23/12/2022 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 26/12/2022 ENCARG FINANC FATURADOS 49,88

/ENCIMENTO	10/01/2023		Página 1/1
IMITES			
De Crédito			1.760,00
De Saque			1.232,00
RESUMO DAS DES	SPESAS		
TOTAL DA FATURA	A ANTERIOR	R\$	1.663,93
-) Pagamentos Efe	tuados / Amortizações	R\$	55,00
=) Saldo da Fatura	Ant. atualizado	R\$	1.608,93

R\$

1.703,15

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

4,44

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 1.663,93 | 55,00 | + 94,22 | = |
| Total Nacional R\$

TOTAL 1 | 1.703,15

Total Exterior US\$ O,00 X Cotação do Dólar em 26/12/2022 5,4000 Total Internacional R\$ TOTAL 2 O,00 PAGAMENTO MÍNIMO 1.703,15 55,00

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 3,00 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 3,06 % (AM)

Juros próximo período 3,06 % (AM) Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



27/01/2023 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/01/2023 Pagamento Debito em Folha -55,00 23/01/2023 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 39,90 27/01/2023 ENCARG FINANC FATURADOS 47,69

/encimento 10/02/2023		Página 1/1
IMITES		
De Crédito		1.760,00
De Saque		1.232,00
RESUMO DAS DESPESAS		
OTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.703,15
-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	55,00
=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.648,15

R\$

1.740,28

55,00

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

4,54

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 1.703,15 | 55,00 | 92,13 | =
| Total Nacional R\$

| Total 1 | 1.740,28

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 27/01/2023 5,3500 TOTAL 2 Total Internacional R\$ TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

1.740,28

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,80 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 3,06 % (AM)

Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/02/2023 Pagamento Debito em Folha -55,00 39,90 23/02/2023 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 24/02/2023 ENCARG FINANC FATURADOS 44,05 24/02/2023 IOF Rotativo

VENCIMENTO 1	0/03/2023		Página	1/1
LIMITES				
De Crédito			1.79	0,00
De Saque			1.25	3,00
RESUMO DAS DESPE	SAS			
TOTAL DA FATURA AN	ITERIOR	R\$	1.74	0,28
(-) Pagamentos Efetuad	os / Amortizações	R\$	5	5,00
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado		R\$	1.68	5,28

R\$

1.773,44

55,00

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

4,21

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 1.740,28 55,00 88,16 Total Nacional R\$ 1.773,44 TOTAL 1

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR 24/02/2023 Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 0,00 **X** 5,4300 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

1.773,44

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 2,80 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período 3,06 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/03/2023 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -1.649,08 10/03/2023 Pagamento Debito em Folha -55,00 10/03/2023 Parcela de Saque Autorizado 56,70 23/03/2023 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 39,90 29/03/2023 ENCARG FINANC FATURADOS 2,18 29/03/2023 IOF Rotativo 0,51

VENCIMENTO 10/04/2023 Página 1/1 LIMITES De Crédito 1.790,00 De Saque 1.253,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 1.773,44 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações 55,00 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 1.718,44 TOTAL DESTA FATURA 168,65

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 99,29 1.773,44 1.704,08 Total Nacional R\$ TOTAL 1 168,65

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 29/03/2023 0,00 **X** 5,4300 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

168,65 60,26

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

3,06 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

3,06 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM

Página 1/1

1.887,00

1.321,00

168,65

60,26

108,39

1.850,49



5259.1813.6414.0136

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DATA

SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO**

HISTÓRICO

SERVIÇOS A CLIENTES Central de Atendimento BMG

0800-8804006

-56,70

-56,70

56,70

49,29

52,14

4,19

4,20

-60,26

39,90

1.649,08

VENCIMENTO

TOTAL DESTA FATURA

LIMITES

MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/03/2023 Estorno Saque Autorizado Parcelado Nao

10/03/2023 Estorno Saque Autorizado Parcelado Venc

10/03/2023 Parcela de Saque Autorizado 10/03/2023 Reversao Saldo Parcelado Saque

10/04/2023 Inclusao de Encargos

10/04/2023 Inclusao de Encargos

10/04/2023 IOF Rotativo 10/04/2023 IOF Rotativo

10/04/2023 Pagamento Debito em Folha

23/04/2023 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES

De Crédito De Saque RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado

10/05/2023

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 1.855,50 168,65 173,66 Total Nacional R\$ TOTAL 1 1.850,49 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

03/05/2023 Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 0,00 **X** 5,2800 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 1.850,49 60,44

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período Juros por atraso

Juros próximo período

2,89 %(AM) 0,00 %(AM)

Por atraso próx. período

2,89 %(AM) 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



26/05/2023 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/05/2023 Pagamento Debito em Folha -60,44 39,90 23/05/2023 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 26/05/2023 ENCARG FINANC FATURADOS 53,46

/ENCIMENTO	10/06/2023		Página 1/1
IMITES			
De Crédito			1.887,00
De Saque			1.321,00
RESUMO DAS DES	PESAS		
TOTAL DA FATURA	ANTERIOR	R\$	1.850,49
-) Pagamentos Efeto	uados / Amortizações	R\$	60,44
=) Saldo da Fatura A	Ant. atualizado	R\$	1.790,05

R\$

1.894,76

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

11,35

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 1.850,49 | Total Nacional R\$

| Total Nacional R\$

 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

 Total Exterior US\$
 Cotação do Dólar em
 26/05/2023

 5,1900

 TOTAL 2
 Total Internacional R\$

 TOTAL DESTA FATURA (1+2)
 PAGAMENTO MÍNIMO

TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

1.894,76 61,77

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,89 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 2,89 % (AM)

Por atraso próx. período

2,89 %(AM) 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



28/06/2023 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 26/05/2023 Estorno IOF Rotativo -6,27 -61,77 10/06/2023 Pagamento Debito em Folha 23/06/2023 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 39,90 28/06/2023 ENCARG FINANC FATURADOS 52,78

vencimento 10/07/2023		Página 1/1
LIMITES	·	
De Crédito		1.887,00
De Saque		1.321,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.894,76
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	61,77
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.832,99
TOTAL DESTA FATURA	R\$	1.924,27

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

4,87



28/06/2023 Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 0,00 **X** 5,0200 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 1.924,27 62,75

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,89 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,89 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA 61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



28/07/2023 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/07/2023 Pagamento Debito em Folha -62,75 23/07/2023 PAPCARD PAGTO MENSAL-24 MESES 39,90 28/07/2023 ENCARG FINANC FATURADOS 55,60

40/00/000		-4 1 44
rencimento 10/08/2023		Página 1/1
IMITES		
De Crédito		1.914,00
De Saque		1.340,00
RESUMO DAS DESPESAS		
OTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	1.924,27
-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	62,75
=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	1.861,52

R\$

1.962,11

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

5,09

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 1.924,27 62,75 100,59 Total Nacional R\$ TOTAL 1 1.962,11

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 28/07/2023 0,00 **X** 4,9700 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 1.962,11 64,01

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 2,89 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período 2,89 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM

Página 1/1

64,01

1.898,10

1.960,00

28/08/2023



5259.1813.6414.0136

DATA

SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO**

SERVIÇOS A CLIENTES

Central de Atendimento BMG

0800-8804006

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS HISTÓRICO

MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/08/2023 Pagamento Debito em Folha 28/08/2023 ENCARG FINANC FATURADOS

28/08/2023 IOF Rotativo

LIMITES De Crédito 1.914,00 De Saque 1.340,00 RESUMO DAS DESPESAS 1.962,11 TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações

10/09/2023

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional

para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

Total Exterior US\$

(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado

TOTAL DESTA FATURA

VENCIMENTO

-64,01

56,68

5,22

Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 64,01 61,90 1.962,11 Total Nacional R\$ 1.960,00 TOTAL 1 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

0,00 **X** 5,1200 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2

Cotação do Dólar em

TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 1.960,00 65,27

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Juros por atraso

2,89 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período

Por atraso próx. período

2,89 %(AM) 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM

1.953,28



10/09/2023 Pagamento Debito em Folha

26/09/2023 ENCARG FINANC FATURADOS

26/09/2023 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

VENCIMENTO 10/10/2023 Página 1/1 LIMITES De Crédito 1.914,00 De Saque 1.340,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 1.960,00 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações 65,27 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 1.894,73

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

-65,27

53,64

4,91

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 65,27 58,55 1.960,00 Total Nacional R\$ TOTAL 1 1.953,28 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 26/09/2023 0,00 **X** 5,2000 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

1.953,28 65,27

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,83 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Juros próximo período 2,83 %(AM) Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



30/10/2023 IOF Rotativo

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -1.888,01 10/10/2023 Pagamento Debito em Folha -65,27 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89

 VENCIMENTO
 10/11/2023
 Página 1/1

 LIMITES
 De Crédito
 1.914,00

 De Saque
 1.340,00

 RESUMO DAS DESPESAS

 TOTAL DA FATURA ANTERIOR
 R\$
 1.953,28

 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações
 R\$
 65,27

 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado
 R\$
 1.888,01

R\$

60,90

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

0,01

Total Exterior US\$

O,00

X

Cotação do Dólar em 30/10/2023

5,1900

Total Internacional R\$

TOTAL 2

O,00

PAGAMENTO MÍNIMO

60,90

60,89

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Juros por atraso

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 3,06 % (AM)

 Por atraso próx. período
 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

0,54 %(AM)

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO**

5259.1813.6414.0136

DATA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS HISTÓRICO

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/10/2023 PARCELA DE FATURA

10/11/2023 Pagamento Debito em Folha

SERVIÇOS A CLIENTES

Central de Atendimento BMG

0800-8804006

MOEDA DE ORIGEM

EM R\$/US\$

60,89

-60,89

Página 1/1 VENCIMENTO 10/12/2023 LIMITES De Crédito 1.914,00 De Saque 1.340,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 60,90 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 60,89 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,01

TOTAL DESTA FATURA R\$ 60,90

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 60,89 60,89 60,90 Total Nacional R\$ TOTAL 1 60,90

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR 27/11/2023 Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 0,00 **X** 5,1300 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 60,90 60,90

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período Juros por atraso

2,73 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

2,73 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM

Página 1/1

60,89



5259.1813.6414.0136

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DATA

SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** SERVIÇOS A CLIENTES Central de Atendimento BMG 0800-8804006

MOEDA DE ORIGEM

EM R\$/US\$

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/10/2023 PARCELA DE FATURA

HISTÓRICO

10/12/2023 Pagamento Debito em Folha

60,89 -60,90

VENCIMENTO

LIMITES

De Crédito 1.914,00 De Saque 1.340,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 60,90 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 60,90 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00

TOTAL DESTA FATURA R\$ 60,89

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

10/01/2024

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 60,90 60,89 60,90 Total Nacional R\$ TOTAL 1 60,89 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 28/12/2023 0,00 **X** 5,0700 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

60,89

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período Juros por atraso

2,73 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período

2,73 %(AM) Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM

0,00



10/10/2023 PARCELA DE FATURA

10/01/2024 Pagamento Debito em Folha

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/02/2024 Página 1/1 VENCIMENTO LIMITES De Crédito 1.914,00 De Saque 1.340,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 60,89 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 60,89

TOTAL DESTA FATURA R\$ 60,89

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado

60,89

-60,89

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 60,89 60,89 60,89 Total Nacional R\$ TOTAL 1 60,89 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 29/01/2024 0,00 **X** 5,1500 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 60,89 60,89

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período Juros por atraso

Por atraso próx. período

2,67 %(AM) 0,00 %(AM) Juros próximo período 2,67 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

0,00 %(AM)

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA 61934-080 MARACANAU

NAO INFORM

Página 1/1

60,89



5259.1813.6414.0136

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DATA

SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** SERVIÇOS A CLIENTES Central de Atendimento BMG

0800-8804006

MOEDA DE ORIGEM

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/10/2023 PARCELA DE FATURA

HISTÓRICO

10/02/2024 Pagamento Debito em Folha

De Crédito 2.047,00 De Saque

10/03/2024

VENCIMENTO

LIMITES

EM R\$/US\$

60,89

-60,89

1.433,00 RESUMO DAS DESPESAS 60,89 TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 60,89 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00

TOTAL DESTA FATURA R\$ 60,89

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 60,89 60,89 60,89 Total Nacional R\$ TOTAL 1 60,89 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 27/02/2024 0,00 **X** 5,2300 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

60,89

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período Juros por atraso

2,61 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período

2,61 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



DATA

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

EM R\$/US\$

60,89

-60,89

MOEDA DE ORIGEM

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/10/2023 PARCELA DE FATURA

HISTÓRICO

10/03/2024 Pagamento Debito em Folha

VENCIMENTO 10/04/2024 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.047,00 1.433,00 De Saque RESUMO DAS DESPESAS 60,89 TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 60,89 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00

TOTAL DESTA FATURA R\$ 60,89

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior



Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 27/03/2024 0,00 **X** 5,2300 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 60,89 60,89

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,55 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período 2,55 %(AM) Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

Encargo Contr. do Período

ENCARGOS

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO RUA SAO JERONIMO, 171

JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM

Página 1/1

2.047,00

1.433,00

60,89

60,89

0,00



5259.1813.6414.0136

DATA

SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO**

SERVIÇOS A CLIENTES

Central de Atendimento BMG

0800-8804006

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

10/10/2023 PARCELA DE FATURA

10/04/2024 Pagamento Debito em Folha

HISTÓRICO

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

MOEDA DE ORIGEM

60,89

-60,89

EM R\$/US\$

VENCIMENTO

LIMITES

De Crédito

De Saque

RESUMO DAS DESPESAS

TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado

10/05/2024

TOTAL DESTA FATURA R\$ 60,89

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 60,89 60,89 60,89 Total Nacional R\$ TOTAL 1 60,89 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 24/04/2024 0,00 **X** 5,4200 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 60,89 60,89

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Juros por atraso

2,55 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período

Por atraso próx. período

2,55 %(AM) 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM

Página 1/1



5259.1813.6414.0136

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DATA

SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** SERVIÇOS A CLIENTES Central de Atendimento BMG

0800-8804006

HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/10/2023 PARCELA DE FATURA

10/05/2024 Pagamento Debito em Folha

10/06/2024

De Crédito 2.047,00 1.433,00 De Saque

RESUMO DAS DESPESAS

VENCIMENTO

LIMITES

EM R\$/US\$

60,89

-60,89

60,89 TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 60,89 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00

TOTAL DESTA FATURA R\$ 60,89

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 60,89 60,89 60,89 Total Nacional R\$ TOTAL 1 60,89 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 28/05/2024 0,00 **X** 5,4200 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 60,89 60,89

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

2,49 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM)

Juros próximo período

Por atraso próx. período

2,49 %(AM) 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



5259.1813.6414.0136

DATA

SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** SERVIÇOS A CLIENTES Central de Atendimento BMG

0800-8804006

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

HISTÓRICO

MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/10/2023 PARCELA DE FATURA

10/06/2024 Pagamento Debito em Folha

-60,89

60,89



"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem

investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 60,89 60,89 60,89 Total Nacional R\$ TOTAL 1 60,89

R\$

60,89

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 26/06/2024 0,00 **X** 5,6900 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO

60,89 60,89

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Juros por atraso

2,46 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período

2,46 %(AM)

Por atraso próx. período

0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



5259.1813.6414.0136

DATA

SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO**

SERVIÇOS A CLIENTES Central de Atendimento BMG

0800-8804006

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

HISTÓRICO

MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/10/2023 PARCELA DE FATURA

10/07/2024 Pagamento Debito em Folha

De Saque

VENCIMENTO

LIMITES De Crédito 2.047,00

1.433,00

Página 1/1

0,00

RESUMO DAS DESPESAS

TOTAL DESTA FATURA

TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações

(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado

10/08/2024

60,89 R\$ 60,89

60,89

-60,89

R\$ 60,89

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 60,89 60,89 60,89 Total Nacional R\$ TOTAL 1 60,89 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 29/07/2024 0,00 **X** 5,9200 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 60,89 60,89

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Juros por atraso

2,46 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período

2,46 %(AM)

Por atraso próx. período

0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO**

5259.1813.6414.0136

DATA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS HISTÓRICO

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/10/2023 PARCELA DE FATURA

10/08/2024 Pagamento Debito em Folha

SERVIÇOS A CLIENTES

Central de Atendimento BMG

MOEDA DE ORIGEM

0800-8804006

EM R\$/US\$

60,89

-60,89

VENCIMENTO 10/09/2024 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.047,00 1.433,00 De Saque RESUMO DAS DESPESAS 60,89 TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 60,89 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00

TOTAL DESTA FATURA R\$ 60,89

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 60,89 60,89 60,89 Total Nacional R\$ TOTAL 1 60,89 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 28/08/2024 0,00 **X** 5,7700 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 60,89 60,89

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

2,46 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM)

Juros próximo período Por atraso próx. período

2,46 %(AM) 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



SEUS DADOS
VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

artão N° 5259.1813.6414.0136

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DATA

SERVIÇOS A CLIENTES

Central de Atendimento BMG

MOEDA DE ORIGEM

EM R\$/US\$

60,89

-60,89

29,90

0800-8804006

HISTÓRICO

VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136

10/10/2023 PARCELA DE FATURA

10/09/2024 Pagamento Debito em Folha

12/09/2024 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES

VENCIMENTO 10/10/2024 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.047,00 De Saque 1.433,00 RESUMO DAS DESPESAS 60,89 TOTAL DA FATURA ANTERIOR (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 60,89 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00

R\$

90,79

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

investimento brasileiro no exterior

TOTAL DESTA FATURA



Total Exterior US\$

0,00

Cotação do Dólar em

27/09/2024

5,7400

Total Internacional R\$

TOTAL 2

DAGAMENTO MÍNIMO

TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO
90,79 70,60

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Juros por atraso

2,46 %(AM) 0,00 %(AM)

Juros próximo período

2,46 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



13/10/2024 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 -20,19 10/10/2024 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -70,60 10/10/2024 Pagamento Debito em Folha 10/10/2024 PARCELA DE FATURA 5,42

rencimento 10/11/2024		Página 1/1
IMITES		·
De Crédito		2.047,00
De Saque		1.433,00
RESUMO DAS DESPESAS		
OTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	90,79
-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	70,60
=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	20,19
OTAL DESTA FATURA	R\$	96.21
OTAL DESTA FATURA	ĽΦ	90.∠⊥

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

29,90



TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 29/10/2024 0,00 **X** 5,9800 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 96,21 70,60

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período 2,46 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/10/2024 PARCELA DE FATURA 5,42 10/11/2024 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -25,61 10/11/2024 Pagamento Debito em Folha -70,60 10/11/2024 PARCELA DE FATURA 5,57 13/11/2024 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES 29,90

10/12/2024 VENCIMENTO Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.047,00 De Saque 1.433,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 96,21 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 70,60 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 25,61 TOTAL DESTA FATURA 101,78

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 96,21 | + 101,78 |
| Total Nacional R\$

| Total 1 | 101,78

Total Exterior US\$

| Cotação do Dólar em | 27/11/2024 |
| 6,0800 |
| Total Internacional R\$
| TOTAL 2 | PAGAMENTO MÍNIMO |
| 101,78 | 70,60

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,46 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 2,46 % (AM)

Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171

JARDIM BANDEIRA
61934-080

MARACANAU

(

CE

NAO INFORM



13/12/2024 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/10/2024 PARCELA DE FATURA 5,42 10/11/2024 PARCELA DE FATURA 5,57 10/12/2024 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -31,18 10/12/2024 Pagamento Debito em Folha -70,60 10/12/2024 PARCELA DE FATURA 5,73

vencimento 10/01/2025		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		2.047,00
De Saque		1.433,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	101,78
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	70,60
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	31,18
TOTAL DESTA FATURA	R\$	107,51

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

29,90



Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 27/12/2024 0,00 **X** 6,4600 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 107,51 70,60

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/10/2024 PARCELA DE FATURA 5,42 10/11/2024 PARCELA DE FATURA 5,57 10/12/2024 PARCELA DE FATURA 5,73 10/01/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -36,91 10/01/2025 Pagamento Debito em Folha -70,60 10/01/2025 PARCELA DE FATURA 5,22 13/01/2025 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES 29,90 _

SERVIÇOS A CLIENTES

vencimento 10/02/2025	_	Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		2.047,00
De Saque		1.433,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	107,51
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	70,60
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	36,91
TOTAL DESTA FATURA	R\$	112,73

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 112,73 107,51 107,51 Total Nacional R\$ TOTAL 1 112,73

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 29/01/2025 0,00 **X** 6,1800 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 112,73 70,60

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA 61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/11/2024 PARCELA DE FATURA 5,57 10/12/2024 PARCELA DE FATURA 5,73 10/01/2025 PARCELA DE FATURA 5,22 10/02/2025 Pagamento Debito em Folha -70,60 14/02/2025 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES 29,90 26/02/2025 ENCARG FINANC FATURADOS 0,97 26/02/2025 IOF Rotativo 0,26

vencimento 10/03/2025		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		2.047,00
De Saque		1.433,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	112,73
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	70,60
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	42,13
TOTAL DESTA FATURA	R\$	150,67
·	·	·

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior





EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/11/2024 PARCELA DE FATURA 5,57 10/12/2024 PARCELA DE FATURA 5,73 10/01/2025 PARCELA DE FATURA 5,22 10/03/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -80,07 10/03/2025 Pagamento Debito em Folha -70,60 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 29,90 13/03/2025 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES

SERVIÇOS A CLIENTES

VENCIMENTO 10/04/2025		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		2.047,00
De Saque		1.433,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	150,67
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	70,60
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	80,07
TOTAL DESTA FATURA	R\$	117,51

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 150,67 117,51 150,67 Total Nacional R\$ TOTAL 1 117,51

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 28/03/2025 0,00 **X** 6,0100 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 117,51 70,60

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MOEDA DE ORIGEM DATA HISTÓRICO EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/12/2024 PARCELA DE FATURA 5,73 10/01/2025 PARCELA DE FATURA 5,22 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/04/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -46,91 10/04/2025 Pagamento Debito em Folha -70,60 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 29,90 _ 23/04/2025 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES

SERVIÇOS A CLIENTES

vencimento 10/05/2025		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		2.201,00
De Saque		1.541,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	117,51
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	70,60
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	46,91
TOTAL DESTA FATURA	R\$	122,14

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior



TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 28/04/2025 0,00 **X** 5,9600 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 122,14 70,60

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/12/2024 PARCELA DE FATURA 5,73 10/01/2025 PARCELA DE FATURA 5,22 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/05/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -51,54 10/05/2025 Pagamento Debito em Folha -70,60 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 11,21 13/05/2025 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES 29,90

VENCIMENTO 10/06/2025 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.201,00 1.541,00 De Saque RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 122,14 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 70,60 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 51,54 TOTAL DESTA FATURA 133,35 "'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco

Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 133,35 122,14 122,14 Total Nacional R\$ TOTAL 1 133,35

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Cotação do Dólar em Total Exterior US\$ 28/05/2025 0,00 **X** 5,9300 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 PAGAMENTO MÍNIMO TOTAL DESTA FATURA (1+2)

133,35 75,90

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 2,46 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) 2,46 %(AM) Juros próximo período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/01/2025 PARCELA DE FATURA 5,22 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 11,21 09/06/2025 Pagamento Fatura BMG Boleto -133,35 10/06/2025 Pagamento Debito em Folha -75,90 18/06/2025 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES 29,90 _

SERVIÇOS A CLIENTES

vencimento 10/07/2025		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		2.201,00
De Saque		1.541,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	133,35
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	209,25
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	-75,90
TOTAL DESTA FATURA	R\$	51,72

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 133,35 | 209,25 | + 127,62 | = |
| Total Nacional R\$

TOTAL 1 | 51,72

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,46 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 2,46 % (AM)

 Por atraso próx. período
 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

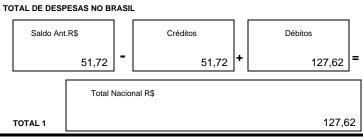
NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ -VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/01/2025 PARCELA DE FATURA 5,22 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 11,21 10/07/2025 Pagamento de debito folha -51,72 13/07/2025 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES 29,90

vencimento 10/08/2025		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		2.201,00
De Saque		1.541,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	51,72
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	51,72
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	0,00
TOTAL DESTA FATURA	R\$	127,62

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior



TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 29/07/2025 0,00 **X** 5,8600 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 127,62 75,90

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/01/2025 PARCELA DE FATURA 5,22 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 11,21 10/08/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -51,72 10/08/2025 Pagamento de debito folha -75,90 10/08/2025 PARCELA DE FATURA 18,26 13/08/2025 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES 29,90 TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

VENCIMENTO 10/09/2025 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.201,00 1.541,00 De Saque RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 127,62 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 75,90 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 51,72 TOTAL DESTA FATURA 145,88 "'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

145,88 127,62 127,62 Total Nacional R\$ TOTAL 1 145,88 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Cotação do Dólar em Total Exterior US\$ 28/08/2025 0,00 **X** 5,7100

Total Internacional R\$

Créditos

Débitos

Saldo Ant.R\$

0,00 TOTAL 2 PAGAMENTO MÍNIMO TOTAL DESTA FATURA (1+2) 145,88 75,90

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 2,46 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) 2,46 %(AM) Juros próximo período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

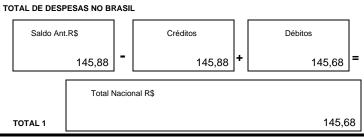
61934-080 MARACANAU NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 11,21 10/08/2025 PARCELA DE FATURA 18,26 10/09/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -69,98 10/09/2025 Pagamento de debito folha -75,90 10/09/2025 PARCELA DE FATURA 15,22 15/09/2025 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES 29,90 _

vencimento 10/10/2025		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		2.201,00
De Saque		1.541,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	145,88
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	75,90
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	69,98
TOTAL DESTA FATURA	R\$	145,68

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior



TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 29/09/2025 0,00 **X** 5,6100 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 145,68 75,90

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM) Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO RUA SAO JERONIMO, 171

JARDIM BANDEIRA 61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5259.1813.6414.0136 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MOEDA DE ORIGEM DATA HISTÓRICO EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.1813.6414.0136 10/10/2023 PARCELA DE FATURA 60,89 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 10,20 10/08/2025 PARCELA DE FATURA 18,26 10/09/2025 PARCELA DE FATURA 15,22 10/10/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -69,78 10/10/2025 Pagamento de debito folha -75,90 10/10/2025 PARCELA DE FATURA 15,18 14/10/2025 SEGURO BMG MED MENSAL - 12 MESES 29,90

VENCIMENTO 10/11/2025		Página 1/1
LIMITES		
De Crédito		2.201,00
De Saque		1.541,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	145,68
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	75,90
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	69,78
TOTAL DESTA FATURA	R\$	149,65

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 145,68 149,65 145,68 Total Nacional R\$ TOTAL 1 149,65

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 29/10/2025 0,00 **X** 5,6300 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 149,65 75,90

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA 61934-080

MARACANAU

NAO INFORM



VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

5294.2572.5278.2844

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DATA HISTÓRICO

SERVIÇOS A CLIENTES

Central de Atendimento BMG

0800-8804006

MOEDA DE ORIGEM

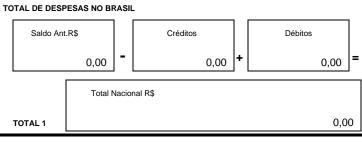
EM R\$/US\$

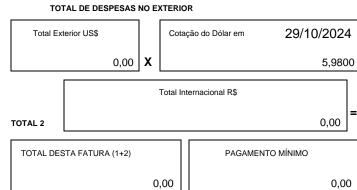
10/11/2024 VENCIMENTO Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.259,00 De Saque 1.582,00 RES

RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	0,00
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	0,00
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	0,00

TOTAL DESTA FATURA R\$ 0,00

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior





EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM)

Por atraso próx. período

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO RUA SAO JERONIMO, 171

0,00 %(AM)

JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5294.2572.5278.2844 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 01/11/2024 SUPERMERCADO IDALIA 10,00 MΑ 01/11/2024 SUPERMERCADO IDALIA MA Parc.1/2 75,64 03/11/2024 SHOPEE *AZSTROLES Parc.1/6 65,14 04/11/2024 Tarifa Emissao Cartao (Parcelas) 5,00 MA Parc.1/3 06/11/2024 CASA PIO TEF 126,50 08/11/2024 HNA*Eudora RE Parc.1/3 56,65 08/11/2024 LARA MODAS 111,00 09/11/2024 MARIA DE LOURDES DE SO 124,57 Parc.1/4 10/11/2024 BURGER KING 80,70 10/11/2024 SHOPEE *CRISTALIONIZAD 106,34 Parc.1/3 10/11/2024 SHOPEE*SHOPEE ANJGGSTO 47,99 25/11/2024 SHOPEE *LOSANGELESAUTO DI 22,99

VENCIMENTO 10/12/2024	Págin	a 1/1
LIMITES		
De Crédito	2.2	59,00
De Saque	1.5	82,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	0,00
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	0,00
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	0,00
TOTAL DESTA FATURA	r\$ 8	32,52
"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior		
TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL		
Saldo Ant.R\$ Crée	ditos Débitos	

832,52

6,0800

0,00

70,60

PAGAMENTO MÍNIMO

27/11/2024

Total Nacional R\$

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

0,00 **X**

832,52

Cotação do Dólar em

Total Internacional R\$

TOTAL 1

TOTAL 2

Total Exterior US\$

TOTAL DESTA FATURA (1+2)

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

2,46 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171

JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES **SEUS DADOS VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 5294.2572.5278.2844 0800-8804006 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 01/11/2024 SUPERMERCADO IDALIA MA Parc.2/2 75,63 03/11/2024 SHOPEE *AZSTROLES Parc.2/6 65,12 04/11/2024 Tarifa Emissao Cartao (Parcelas) 5,00 06/11/2024 CASA PIO TEF MA Parc.2/3 126,50 08/11/2024 HNA*Eudora RE Parc.2/3 56,65 09/11/2024 MARIA DE LOURDES DE SO Parc.2/4 124,56 10/11/2024 SHOPEE *CRISTALIONIZAD 106,33 Parc.2/3 29/11/2024 SHOPEE *SHPSTECNOLOGIA SA 33,17 10/12/2024 Pagamento Debito em Folha -70,60 11/12/2024 DM *TEMU Parc.1/4 42,16 23/12/2024 SUPERMERCADO IDALIA ΜA 21,66 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 10/12/2024 Pagamento Fatura BMG Boleto -832,52

VENCIMENTO Página 1/1 10/01/2025 LIMITES De Crédito 2.259,00 De Saque 1.582,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 832,52 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 903,12 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado -70,60 TOTAL DESTA FATURA 586,18 "'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 832,52 903,12 656,78 Total Nacional R\$

 TOTAL 1
 586,18

 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

 Total Exterior US\$
 Cotação do Dólar em
 27/12/2024

 6,4600

 TOTAL 2

 TOTAL 2
 0,00

 TOTAL DESTA FATURA (1+2)
 PAGAMENTO MÍNIMO

70,60

586,18

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,46 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 2,46 % (AM)

Juros próximo período 2,46 % (AM)
Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5294.2572.5278.2844 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 03/11/2024 SHOPEE *AZSTROLES Parc.3/6 65,12 04/11/2024 Tarifa Emissao Cartao (Parcelas) 5,00 06/11/2024 CASA PIO TEF MA Parc.3/3 126,50 08/11/2024 HNA*Eudora RE Parc.3/3 56,65 09/11/2024 MARIA DE LOURDES DE SO Parc.3/4 124,56 10/11/2024 SHOPEE *CRISTALIONIZAD 106,33 Parc.3/3 11/12/2024 DM *TEMU 42,13 Parc.2/4 10/01/2025 Pagamento Debito em Folha -70,60 11/01/2025 MP *MDDIESEL 160,00 Parc.1/5 23/01/2025 ZALRU SA Parc.1/3 51,00 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 13/01/2025 Pagamento Fatura BMG Boleto -515,58

VENCIMENTO 10/02/2025 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.259,00 De Saque 1.582,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 586,18 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 586,18 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00 TOTAL DESTA FATURA 737,29 "'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 586,18 | Total Nacional R\$

| Total Nacional R\$
| Total DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$

Cotação do Dólar em

29/01/2025

6,1800

Total Internacional R\$

TOTAL 2

0,00

PAGAMENTO MÍNIMO

737,29

70,60

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,46 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 2,46 % (AM)

 Por atraso próx. período
 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5294.2572.5278.2844 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 03/11/2024 SHOPEE *AZSTROLES Parc.4/6 65,12 09/11/2024 MARIA DE LOURDES DE SO Parc.4/4124,56 11/12/2024 DM *TEMU Parc.3/4 42,13 11/01/2025 MP *MDDIESEL Parc.2/5 160,00 23/01/2025 ZALRU SA Parc.2/3 51,00 10/02/2025 Pagamento Debito em Folha -70,60 18/02/2025 ENPECEL 172,43 FO Parc.1/2 23/02/2025 LORENA DO NASCIMENTO Parc.1/2 27,50 23/02/2025 POSTOCASAGRANDE 60,00 24/02/2025 LOJADEARTIGOS 16,00 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 10/02/2025 Pagamento Fatura BMG Boleto -666,69

VENCIMENTO 10/03/2025 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.400,00 De Saque 1.680,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 737,29 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações 737,29 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00 TOTAL DESTA FATURA 718,74 "'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 737,29 | + 718,74 | =
| Total Nacional R\$

| TOTAL 1 | TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR

Total Exterior US\$

Cotação do Dólar em

26/02/2025

6,0600

Total Internacional R\$

TOTAL 2

0,00

PAGAMENTO MÍNIMO

718,74

75,00

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,46 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 2,46 % (AM)

 Por atraso próx. período
 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 5294.2572.5278.2844 0800-8804006 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 03/11/2024 SHOPEE *AZSTROLES Parc.5/6 65,12 11/12/2024 DM *TEMU 42,13 Parc.4/411/01/2025 MP *MDDIESEL Parc.3/5 160,00 23/01/2025 ZALRU SA Parc.3/3 51,00 18/02/2025 ENPECEL FO Parc.2/2 172,42 23/02/2025 LORENA DO NASCIMENTO Parc.2/2 27,50 01/03/2025 503MATEUS SUPERMERCADO Parc.1/2 48,36 01/03/2025 COMERCIAL JM 20,55 01/03/2025 POSTO CEARA 6 100,00 10/03/2025 Pagamento Debito em Folha -75,00 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 10/03/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -643,74 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 18,19

VENCIMENTO 10/04/2025 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.400,00 De Saque 1.680,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 718,74 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações 75,00 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 643,74 TOTAL DESTA FATURA 705,27 "'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 718,74 718,74 705,27 Total Nacional R\$ TOTAL 1 705,27 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 28/03/2025 0,00 **X** 6,0100 Total Internacional R\$

TOTAL 2

TOTAL DESTA FATURA (1+2)

705,27

0,00

75,00

PAGAMENTO MÍNIMO

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 2,46 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período 2,46 %(AM)

Por atraso próx. período

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO RUA SAO JERONIMO, 171

JARDIM BANDEIRA 61934-080

MARACANAU

0,00 %(AM)

NAO INFORM



VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO VENCIMENTO Central de Atendimento BMG LIMITES 0800-8804006 5294.2572.5278.2844 De Crédito DEMONSTRATIVO DE DESPESAS De Saque DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 03/11/2024 SHOPEE *AZSTROLES Parc.6/6 65,12 11/01/2025 MP *MDDIESEL Parc.4/5 160,00 01/03/2025 503MATEUS SUPERMERCADO Parc.2/2 48,36 10/04/2025 Pagamento Debito em Folha -75,00 27/04/2025 EBN *TEMU COM 62,65 Parc.1/2 27/04/2025 EBN *TEMU COM 87,23 Parc.1/2 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 18,19 10/04/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -630,27 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 17,81 TOTAL 1

SERVIÇOS A CLIENTES

10/05/2025 Página 1/1 2.400,00 1.680,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 705,27 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 75,00 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 630,27 TOTAL DESTA FATURA 459,36 "'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 459,36 705,27 705,27 Total Nacional R\$ 459,36 TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 28/04/2025 0,00 **X** 5,9600 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 PAGAMENTO MÍNIMO TOTAL DESTA FATURA (1+2)

459,36

75,00

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) Juros por atraso 0,00 %(AM) Juros próximo período 2,46 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

MARACANAU 61934-080

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5294.2572.5278.2844 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 11/01/2025 MP *MDDIESEL 160,00 Parc.5/5 27/04/2025 EBN Parc.2/2 62,64 *TEMU COM 27/04/2025 EBN *TEMU COM Parc.2/2 87,22 10/05/2025 Pagamento Debito em Folha -75,00 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 18,19 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 17,81 10/05/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ -384,36 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 10,86

VENCIMENTO 10/06/2025 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.400,00 De Saque 1.680,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 459,36 75,00 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 384,36 TOTAL DESTA FATURA 356,72

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 459,36 | + 356,72 |
| Total Nacional R\$

TOTAL 1 | 356,72

Total Exterior US\$

Cotação do Dólar em

28/05/2025

5,9300

Total Internacional R\$

TOTAL 2

DAGAMENTO MÍNIMO

356,72

75,00

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,46 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 2,46 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5294.2572.5278.2844 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 10/06/2025 Pagamento Debito em Folha -75,00 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 18,19 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 17,81 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 10,86 -281,72 10/06/2025 Credito de Refinanciamento Saldo Financ 10/06/2025 PARCELA DE FATURA 10,08

rencimento 10/07/2025		Página 1/1
IMITES		
De Crédito		2.400,00
De Saque		1.680,00
RESUMO DAS DESPESAS		
OTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	356,72
-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	75,00
=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	281,72
OTAL DESTA FATURA	R\$	56,94

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior



EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,46 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 2,46 % (AM)

Juros próximo período 2,46 % (AM)

Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5294.2572.5278.2844 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EM R\$/US\$ DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 10/07/2025 Pagamento de debito folha -56,94 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 18,19 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 17,81 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 10,86 10/06/2025 PARCELA DE FATURA 10,08

VENCIMENTO 10/08/2025 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.400,00 De Saque 1.680,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 56,94 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 56,94 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00 TOTAL DESTA FATURA R\$ 56,94

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 56,94 | + | 56,94 | = |
| Total Nacional R\$

| Total 1 | 56,94 | |

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,46 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 2,46 % (AM)

Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



10/06/2025 PARCELA DE FATURA

SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5294.2572.5278.2844 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EM R\$/US\$ DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 10/08/2025 Pagamento de debito folha -56,94 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 18,19 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 17,81 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 10,86

VENCIMENTO 10/09/2025 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.400,00 De Saque 1.680,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 56,94 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 56,94 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00 TOTAL DESTA FATURA R\$ 56,94

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

10,08

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 56,94 56,94 56,94 Total Nacional R\$ TOTAL 1 56,94

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR 28/08/2025 Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 0,00 **X** 5,7100 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 56,94 56,94

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM)

ENCARGOS Encargo Contr. do Período

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA

61934-080 MARACANAU NAO INFORM



VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO Central de Atendimento BMG 0800-8804006 5294.2572.5278.2844 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DATA HISTÓRICO MOEDA DE ORIGEM EM R\$/US\$ VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 10/09/2025 Pagamento de debito folha -56,94 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 18,19 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 17,81 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 10,86 10/06/2025 PARCELA DE FATURA 10,08

SERVIÇOS A CLIENTES

VENCIMENTO 10/10/2025 Página 1/1 LIMITES De Crédito 2.400,00 De Saque 1.680,00 RESUMO DAS DESPESAS TOTAL DA FATURA ANTERIOR 56,94 (-) Pagamentos Efetuados / Amortizações R\$ 56,94 (=) Saldo da Fatura Ant. atualizado 0,00 TOTAL DESTA FATURA R\$ 56,94

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL

| Saldo Ant.R\$ | Créditos | Débitos |
| 56,94 | + | 56,94 | = |
| Total Nacional R\$

| Total 1 | 56,94 | |

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

 ENCARGOS
 Encargo Contr. do Período
 2,46 % (AM)

 Juros por atraso
 0,00 % (AM)

 Juros próximo período
 2,46 % (AM)

Por atraso próx. período 0,00 % (AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO RUA SAO JERONIMO, 171

JARDIM BANDEIRA
61934-080 MARACANAU

NAO INFORM



SERVIÇOS A CLIENTES SEUS DADOS **VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO** Central de Atendimento BMG Cartão N° 0800-8804006 5294.2572.5278.2844 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MOEDA DE ORIGEM DATA HISTÓRICO EM R\$/US\$ -VERONICA NASCIMENTO 5259.2563.3467.7006 10/10/2025 Pagamento de debito folha -56,94 VERONICA NASCIMENTO 5294.2572.5278.2844 10/03/2025 PARCELA DE FATURA 18,19 10/04/2025 PARCELA DE FATURA 17,81 10/05/2025 PARCELA DE FATURA 10,86 10/06/2025 PARCELA DE FATURA 10,08

vencimento 10/11/2025		Página 1/1
LIMITES		·
De Crédito		2.400,00
De Saque		1.680,00
RESUMO DAS DESPESAS		
TOTAL DA FATURA ANTERIOR	R\$	56,94
(-) Pagamentos Efetuados / Amortizações	R\$	56,94
(=) Saldo da Fatura Ant. atualizado	R\$	0,00
TOTAL DESTA FATURA	R\$	56,94

"'É vedada, nos termos da Circular n 2.735, de 09.01.97, do Banco Central do Brasil, a utilização de cartão de crédito internacional para pagamento de importações sujeitas a registro no SISCOMEX, bem como aquisição de bens e serviços que configurem investimento brasileiro no exterior

TOTAL DE DESPESAS NO BRASIL Saldo Ant.R\$ Créditos Débitos 56,94 56,94 56,94 Total Nacional R\$ TOTAL 1 56,94

TOTAL DE DESPESAS NO EXTERIOR 29/10/2025 Total Exterior US\$ Cotação do Dólar em 0,00 **X** 5,6300 Total Internacional R\$ 0,00 TOTAL 2 TOTAL DESTA FATURA (1+2) PAGAMENTO MÍNIMO 56,94 56,94

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

ENCARGOS Encargo Contr. do Período 2,46 %(AM) 0,00 %(AM) Juros por atraso Juros próximo período 2,46 %(AM)

Por atraso próx. período 0,00 %(AM)

VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO

RUA SAO JERONIMO, 171 JARDIM BANDEIRA 61934-080

MARACANAU

NAO INFORM

	Conta 0000.0000.08 Lançamentos Faturas	VERONICA ROCHA	DO NASCIMENTO			Página 1/6
Vencimento	Descrição	Saldo	Encargos % (am)	Pagto		Saldo Remanescente
10/11/2021	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	0,00 1.232,00 5,00 0,00 0,00 1.260,38	2,70	0,00	30	1.260,38
10/12/2021	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.260,38 0,00 5,00 0,00 9,02 1.308,43	2,70	0,00	31	1.308,43
10/01/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.308,43 0,00 5,00 0,00 4,57 1.353,34	3,06	-41,61	31	1.311,73
10/02/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.311,73 0,00 0,00 0,00 3,40 1.355,29	3,06	-41,71	28	1.313,58
10/03/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.313,58 0,00 0,00 0,00 3,08 1.352,98	3,06	-41,77	31	1.311,21
10/04/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.311,21 79,80 0,00 0,00 3,38 1.434,54	3,06	-41,77	30	1.392,77
10/05/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.392,77 39,90 0,00 0,00 3,75 1.477,35	3,06	-55,00	31	1.422,35
10/06/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.422,35 39,90 0,00 0,00 3,79 1.509,27	3,06	-55,00	30	1.454,27
10/07/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.454,27 39,90 0,00 0,00 3,77 1.540,76	3,06	-55,00	31	1.485,76

Lançamentos Faturas VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO						Página 2/6
Vencimento Fatura	Descrição	Saldo	Encargos % (am)	Pagto		Saldo Remanescente
10/08/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.485,76 39,90 0,00 0,00 3,97 1.574,86	3,06	-55,00	31	1.519,86
10/09/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.519,86 39,90 0,00 0,00 4,06 1.610,13	3,06	-55,00	30	1.555,13
10/10/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.555,13 39,90 0,00 0,00 49,93 1.644,96	3,06	-55,00	31	1.589,96
10/11/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.589,96 39,90 0,00 0,00 52,77 1.682,63	3,06	-55,00	30	1.627,63
10/12/2022	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.627,63 39,90 0,00 0,00 51,40 1.718,93	3,00	-55,00	31	1.663,93
10/01/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.663,93 39,90 0,00 0,00 54,32 1.758,15	3,00	-55,00	31	1.703,15
10/02/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.703,15 39,90 0,00 0,00 52,23 1.795,28	2,80	-55,00	28	1.740,28
10/03/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.740,28 39,90 0,00 0,00 48,26 1.828,44	2,80	-55,00	31	1.773,44
10/04/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.773,44 96,60 0,00 -1.649,08 2,69 223,65	3,06	-55,00	30	168,65

Lançamentos Faturas VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO Página						
Vencimento	Descrição	Saldo	Encargos % (am)	Pagto		Saldo Remanescente
Fatura 10/05/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes	168,65 1.745,68 0,00	2,89	-60,26	31	
	Encargos Período Saldo	-113,40 109,82 1.910,75				1.850,4
10/06/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.850,49 39,90 0,00 0,00 64,81 1.955,20	2,89	-60,44	30	1.894,7
10/07/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.894,76 39,90 0,00 -6,27 57,65 1.986,04	2,89	-61,77	31	1.924,2
10/08/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.924,27 39,90 0,00 0,00 60,69 2.024,86	2,89	-62,75	31	1.962,1
10/09/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.962,11 0,00 0,00 0,00 61,90 2.024,01	2,89	-64,01	30	1.960,00
10/10/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.960,00 0,00 0,00 0,00 58,55 2.018,55	2,83	-65,27	31	1.953,28
10/11/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	1.953,28 60,89 0,00 -1.888,01 0,01 126,17	0,54	-65,27	30	60,90
10/12/2023	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,90 60,89 0,00 0,00 0,00 121,79	2,73	-60,89	31	60,90
10/01/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,90 60,89 0,00 0,00 0,00 121,79	2,73	-60,90	31	60,8

Lançamentos Faturas VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO PA						
Vencimento	Descrição	Saldo	Encargos % (am)	Pagto		Saldo Remanescente
10/02/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,89 60,89 0,00 0,00 0,00 121,78	2,67	-60,89	29	60,8
10/03/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,89 60,89 0,00 0,00 0,00 121,78	2,61	-60,89	31	60,8
10/04/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,89 60,89 0,00 0,00 0,00 121,78	2,55	-60,89	30	60,8
10/05/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,89 60,89 0,00 0,00 0,00 121,78	2,55	-60,89	31	60,8
10/06/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,89 60,89 0,00 0,00 0,00 121,78	2,49	-60,89	30	60,8
10/07/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,89 60,89 0,00 0,00 0,00 121,78	2,46	-60,89	31	60,8
10/08/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,89 60,89 0,00 0,00 0,00 121,78	2,46	-60,89	31	60,8
10/09/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,89 60,89 0,00 0,00 0,00 121,78	2,46	-60,89	30	60,89
10/10/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	60,89 90,79 0,00 0,00 0,00 151,68	2,46	-60,89	31	90,7

	Conta 0000.0000.080 Lançamentos Faturas	VERONICA ROCHA	DO NASCIMENTO			Página 5/6
Vencimento	Descrição	Saldo	Encargos % (am)	Pagto		Saldo Remanescente
10/11/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	90,79 96,21 0,00 -20,19 0,00 166,81	2,46	-70,60	30	96,21
10/12/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	96,21 101,78 0,00 -25,61 0,00 172,38	2,46	-70,60	31	101,78
10/01/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	101,78 107,51 0,00 -31,18 0,00 178,11	2,46	-70,60	31	107,51
10/02/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	107,51 112,73 0,00 -36,91 0,00 183,33	2,46	-70,60	28	112,73
10/03/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	112,73 107,31 0,00 0,00 1,23 221,27	2,46	-70,60	31	150,67
10/04/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	150,67 117,51 0,00 -80,07 0,00 188,11	2,46	-70,60	30	117,51
10/05/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	117,51 122,14 0,00 -46,91 0,00 192,74	2,46	-70,60	31	122,14
10/06/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	122,14 133,35 0,00 -51,54 0,00 203,95	2,46	-70,60	30	133,35
10/07/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	133,35 127,62 0,00 0,00 0,00 260,97	2,46	-209,25	31	51 70
						51,7

	Conta 0000.0000	.0860.8720				
	Página 6/6					
Vencimento Fatura	Descrição	Saldo	Encargos % (am)	Pagto		Saldo Remanescente
10/08/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	51,72 127,62 0,00 0,00 0,00 179,34	2,46	-51,72	31	127,6
10/09/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	127,62 145,88 0,00 -51,72 0,00 221,78	2,46	-75,90	30	145,88
10/10/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	145,88 145,68 0,00 -69,98 0,00 221,58	2,46	-75,90	31	145,68
10/11/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	145,68 149,65 0,00 -69,78 0,00 225,55	2,46	-75,90	30	149,6
Totais	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	0,00 6.068,25 15,00 -4.140,65 769,05 0,00	0,00	-2.989,90		0,0
	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo					
	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo					
	Saldo Anterior Compras / Saques					

Compras / Saques
Taxas e Anuidade
Ajustes
Encargos Período

Saldo

Saldo

Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período

	Conta 0000.0000.13	10.6849				
	Lançamentos Faturas	VERONICA ROCHA	DO NASCIMENTO			Página 1/2
Vencimento Fatura	Descrição	Saldo	Encargos % (am)	Pagto		Saldo Remanescente
10/11/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2,46	0,00	30	0,00
10/12/2024	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	0,00 827,52 5,00 0,00 0,00 832,52	2,46	0,00	31	832,52
10/01/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	832,52 651,78 5,00 0,00 0,00	2,46	-903,12	31	586,18
10/02/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	586,18 732,29 5,00 0,00 0,00	2,46	-586,18	28	737,29
10/03/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	737,29 718,74 0,00 0,00 0,00 1.456,03	2,46	-737,29	31	718,74
10/04/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	718,74 705,27 0,00 -643,74 0,00 780,27	2,46	-75,00	30	705,27
10/05/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	705,27 459,36 0,00 -630,27 0,00 534,36	2,46	-75,00	31	459,36
10/06/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período Saldo	459,36 356,72 0,00 -384,36 0,00 431,72	2,46	-75,00	30	356,72
10/07/2025	Saldo Anterior Compras / Saques Taxas e Anuidade Ajustes Encargos Período	356,72 56,94 0,00 -281,72 0,00	2,46	-75,00	31	

Conta 0000.000	0.1310.6849	
Lançamentos Faturas	VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO	Página 2/2

	Lançamentos Faturas	Faturas VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO			Página 2/2		
Vencimento	Descrição	Saldo	Encargos % (am)	Pagto		Saldo Remanescente	
-atura			2,46	-56,94	31		
10/08/2025	Saldo Anterior	56,94	,		-		
	Compras / Saques	56,94					
	Taxas e Anuidade	0,00					
	Ajustes	0,00					
	Encargos Período	0,00				56.0	
	Saldo	113,88				56,94	
			2,46	-56,94	30		
L0/09/2025	Saldo Anterior	56,94					
	Compras / Saques Taxas e Anuidade	56,94 0,00					
	Ajustes	0,00					
	Encargos Período	0,00					
	Saldo	113,88				56,94	
			2,46	-56,94	31		
LO/10/2025	Saldo Anterior	56,94	2,40	-30,94	21		
	Compras / Saques	56,94					
	Taxas e Anuidade	0,00					
	Ajustes	0,00					
	Encargos Período Saldo	0,00					
	Saldo	113,88				56,94	
0/11/2025	Saldo Anterior	FC 04	2,46	-56,94	30		
.0/11/2025	Compras / Saques	56,94 56,94					
	Taxas e Anuidade	0,00					
	Ajustes	0,00					
	Encargos Período	0,00					
	Saldo	113,88				56,94	
otais	Saldo Anterior	0,00	0,00	-2.754,35			
Ocars	Compras / Saques	4.736,38					
	Taxas e Anuidade	15,00					
	Ajustes	-1.940,09					
	Encargos Período Saldo	0,00 0,00				0.00	
		0,00				0,00	
	Saldo Anterior Compras / Saques						
	Taxas e Anuidade						
	Ajustes						
	Encargos Período						
	Saldo						
	Saldo Anterior Compras / Saques						
	Taxas e Anuidade						
	Ajustes						
	Encargos Período						
	Saldo						
	Saldo Anterior						
	Compras / Saques Taxas e Anuidade						
	Taxas e Anuidade Ajustes						
	Encargos Período						
	Saldo						
	Saldo Anterior						
	Compras / Saques						
	Taxas e Anuidade						
	Ajustes						
	Encargos Período Saldo						